ATA N.º 33/XI-2º/2014-15

- 1 Aos dezanove dias do mês de outubro de dois mil e quinze, pelas 21H00, nas instalações da Associação de Professores do Concelho de Almada e da Universidade Sénior de Almada USALMA, sitas na rua Serpa Pinto, em Almada, realizou-se a Reunião da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Almada, com a seguinte agenda:
 - 1 Período de Intervenção dos Cidadãos
 - 2 Período de Antes da Ordem do Dia
 - 3 Período da Ordem do Dia
 - 3.1 Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre o "Alargamento do prazo do procedimento concursal para admissão de vinte e cinco (25) Assistentes Operacionais para os SMAS."
 - 3.2 Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre a "Reversão por alienação do domínio público municipal de parcela de terreno na Quinta da Graça, freguesia da Sobreda."
 - 3.3 Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre a "Fixação da taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2016."
 - 3.4 Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre o "Lançamento de uma Derrama sobre a coleta do IRC para o ano de 2016."
 - 3.5 Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre a "Fixação de percentual da participação variável do Município de Almada na coleta do IRS, para o ano de 2016."
 - 3.6 Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre o "Regulamento sobre Resíduos Urbanos, Higiene, Limpeza e Imagem Urbana de Almada."
- 2 Instalou-se a Mesa constituída pelo Presidente Sr. José Manuel Maia Nunes de Almeida e pelas Secretárias Srªs. Elisabete Peres Pereira e Sónia Tchissole Pires da Silva.
- 3 Fez-se a chamada dos Senhores Deputados Municipais e foi verificado o quórum.
- 3.1 Responderam à chamada os seguintes Senhores Deputados Municipais:
- José Manuel Maia Nunes de Almeida; Maria Luísa Monteiro Ramos; Carlos Manuel Coelho Revés; Elisabete Peres Pereira; João Eduardo Alves de Moura Geraldes; Sónia Tchissole Pires da Silva; Nuno Miguel Macedo Marques Vitorino; Nuno Miguel Costa Gonçalves; Ana Luísa Abílio Rodrigues de Carvalho; José Gabriel Guiomar Joaquim; Eva Sofia Borges de Araújo Gomes; António Abrantes de Almeida; José Joaquim Machado Courinha Leitão; Maria d'Assis Beiramar Lopes Almeida; Ana Marques Serra e Moura Salvado; João Ricardo Lourenço Quintino; Pedro Miguel de Amorim Matias; Paulo Filipe Pereira Viegas; Nuno Filipe Miragaia Matias; Luísa Maria Gama Varela; Paulo Alexandre Ribeiro Sabino; António Francisco Salgueiro; Ana Catarina Ribas Lopes; Carlos Fernando Gonçalves Guedes; Pedro Manuel

Nunes de Oliveira; António Pedro Rodrigues do Livramento Maco; Alexandra Branco Ralo Barata Correia; Maria Odete Teixeira Seguro Sanches Alexandre; José Ricardo Dias Martins e Luís Filipe Almeida Palma.

- **4** Nos termos e para os efeitos do nº 3, do artigo 38º, do Regimento da Assembleia, registou-se os seguintes procedimentos:
- **4.1** Do Presidente procedendo ao anúncio das comunicações dos Senhores Deputados Municipais solicitando a substituição por ausência:
 - O Senhor Deputado Municipal Bruno Ramos Dias, com ausência no dia 19 de outubro de 2015, (Ent. nº 4642/XI-2º), (Conforme Anexo I).
 - O Senhor Deputado Municipal Daniel Pedro Sobral, com ausência no dia 19 de outubro de 2015, (Ent. nº 4637/XI-2º), (Conforme Anexo II).
 - A Senhora Deputada Municipal Ana Catarina dos Santos Mendonça Mendes, com ausência no dia 19 de outubro de 2015, (Ent. nº 4645/XI-2º), (Conforme Anexo III).
 - O Senhor Deputado Municipal Manuel Domingos Rodrigues Batista, com ausência no dia 19 de outubro de 2015 (Ent. nº 4646/XI-2º), (Conforme Anexo IV).
- O Senhor Sérgio Cantante Faria de Bastos, com ausência no dia 19 de outubro de 2015, (Ent. nº 4647/XI-2º), (Conforme Anexo V).
- 4.1.1 Nos termos legais e regimentais aplicáveis tomaram posse:
 - O Candidato Sr. José João Santos da Mata, que ocupa a vaga ocorrida por ausência no dia 19 de outubro, do eleito Sr. Bruno Ramos Dias, (Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexo VI).
 - O Candidato Sr. Luís António de Matos Vicente, que ocupa a vaga ocorrida por ausência no dia 19 de outubro, do eleito Sr. Daniel Pedro Sobral por impedimento da cidadã Sr.ª Filipa Raquel da Silva Barroso e do cidadão Sr. José Augusto Tavares Oliveira, (Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexos VII, VIII e IX).
 - A Candidata Sr.^a Vanda Maria Barreiros de Lima e Silva, que ocupa a vaga ocorrida por ausência no dia 19 de outubro, da eleita Sr.^a Ana Catarina Veiga dos Santos Mendonça Mendes, (**Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexo X**).
 - O Candidato Sr. Nuno de Avelar Pinheiro, que ocupa a vaga ocorrida por ausência no dia 19 de outubro, do eleito Sr. Manuel Domingos Rodrigues Batista, (Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexo XI).
 - O Candidato Sr. Filipe Alexandre Pardal Pacheco, que ocupa a vaga ocorrida por ausência no dia 19 de outubro, do eleito Sr. Sérgio Cantante Faria de Bastos, (Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexo XII).
- **4.2** O Presidente da Assembleia Municipal informou das comunicações das Juntas das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas; Caparica e Trafaria; Charneca de Caparica e Sobreda, em que para o efeito da alínea c), do nº 1, do artigo 38º, da Lei nº

169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, e devido a justo impedimento dos Presidentes do respetivo Órgão Autárquico, são substituídos na presente Reunião da Assembleia Municipal pelos eleitos nas Junta das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas Senhora Ilda de Lourdes de Oliveira Dâmaso Garrett; Caparica e Trafaria Senhor José Alberto Santos Cabete e Charneca de Caparica e Sobreda Senhora Ana Maria de Matos Sousa Vital Fonseca, (Conforme Anexos XIII, XIV e XV).

- **4.3** Feitas as substituições ao abrigo das disposições legais e regimentais, não se registou qualquer falta.
- **4.4** O Presidente deu nota da Ata Nº 31/XI-2º/2014-15 e da Minuta da Ata Nº 31/XI-2º/2014-15.
- **4.4.1** Não havendo pedidos de palavra e após verificação do quórum procedeu-se à votação da Ata Nº 31/XI-2º/2014-15 e da Minuta da Ata Nº 31/XI-2º/2014-15, que foi respetivamente aprovada por unanimidade e ratificada por unanimidade.
- 5 Foi declarado aberto o Período de Intervenção dos Cidadãos.
- 5.1 Usou da palavra o Munícipe Exm.º Senhor Jerónimo Matos, em representação da Associação de Professores do Concelho de Almada e USALMA, residente em Almada.
- 5.1.1 O Munícipe Exm.º Senhor Jerónimo Matos:
 - "Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

A minha palavra é apenas uma saudação da parte da Direção da Associação de Professores e da Direção da Universidade Sénior de Almada. E dizer-lhes quanto nos honra a presença da Assembleia Municipal quase a estrear esta nova sede da USALMA. Portanto, honra-nos muito ver aqui os Deputados Municipais que vão tratar dos assuntos que nos dizem respeito a todos. E dizer que esta casa que é de todos, é uma obra que a Câmara levou a bom termo e que como já viram e depois quem quiser pode visitar melhor, serve muito bem os fins da cultura, do ensino, dirigidos quer ao bairro em que nos situamos e sobretudo aos séniores. Portanto, bom trabalho, mais uma vez muito obrigado por nos honrarem com a vossa presença e uma boa assembleia.

Um cumprimento especial para o Sr. Presidente da Assembleia, para o Sr. Presidente da Câmara que esteve aqui na inauguração há poucos dias, desta nova sede. Cumprimentos também para os Srs. Vereadores e para todos os Deputados Municipais."

- **5.2** Usou da palavra o Munícipe Exm.º Senhor Telmo Ribeiro, em representação da Juventude Popular de Almada, residente em Almada.
- 5.2.1 O Munícipe Exm.º Senhor Telmo Ribeiro:
 - "Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Estando a iniciar um novo ano de trabalho e sabendo que na próxima semana irá ser discutido o Orçamento da Câmara Municipal para o ano de 2016, a Juventude Popular de

Almada vem mais uma vez lembrar o Sr. Presidente da Câmara e o Sr. Vereador da Juventude da necessidade de trazer o Fórum Municipal da Juventude de volta aos trabalhos. Recordamos que foi aprovada pela Assembleia Municipal de Almada na Sessão Plenária de 29 de abril de 2009, uma Moção/Deliberação sobre a Lei dos Conselhos Municipais da Juventude. Moção que criticava a rigidez e as restrições deste órgão, face à participação de associações juvenis neste Conselho.

Tendo sido substituído o Conselho Municipal pelo Fórum Municipal da Juventude, que segundo a Câmara Municipal permitiria ouvir todos os jovens e associações juvenis locais, a verdade é que o Fórum Municipal já não é realizado desde junho de 2012. Depois de a Juventude Popular de Almada ter questionado o Sr. Presidente da Câmara Municipal em reunião de 24 de fevereiro deste ano, sobre a ausência, FMJ ficou prometido que brevemente teríamos uma resposta, e até hoje não nos chegou nada.

Voltámos a insistir, enviámos vários e-mails ao Sr. Vereador da Juventude e à Divisão da Juventude, tentando mais uma vez encontrar uma justificação para a ausência do Fórum Municipal e relembrando que os Regulamentos do FMJ obrigam que este fórum se reúna trimestralmente e do lado do Pelouro da Juventude também não obtivemos qualquer resposta. Posto isto, decidiu a Juventude Popular de Almada que está na altura de pedir ao Sr. Presidente da Câmara Municipal e ao Sr. Vereador para a Juventude que tragam de volta este Fórum Municipal e que deem a oportunidade de os jovens de Almada, as juventudes partidárias e as associações juvenis de Almada de apresentarem as suas propostas, promovendo assim a definição de políticas municipais de juventudes participadas. Os jovens de Almada precisam de ser ouvidos, até porque nem só de festivais vive a juventude, é preciso conhecer a realidade de cada movimento juvenil, é necessário ouvir as suas propostas para que juntos possamos construir um Concelho onde todos os jovens se sintam representados e encontrem as respostas para as suas necessidades e não sejam condicionados sobre um programa político.

Cito parte dessa Moção de 2009: "Neste Fórum Municipal da Juventude as Associações e os Grupos Juvenis de Almada que não sejam membros efetivos, podem participar nas reuniões sempre que o desejem." Trata-se de uma experiência que mostra a necessidade de intervir junto da juventude no poder local democrático e estimulando e apoiando a participação e criatividade e empenho dos jovens, respeitando e compreendendo o carater diversificado heterogéneo e dinâmico do movimento juvenil.

E agora Sr. Presidente, passados estes três anos onde ficaram essas promessas?

Pedimos que nesta Assembleia o Sr. Presidente seja claro e informe se vai ou não trazer o Fórum Municipal da Juventude aos seus trabalhos e se vai contemplar no próximo orçamento da Câmara uma verba para o Fórum Municipal da Juventude, visto que este é um instrumento fundamental da participação dos jovens nos destinos do Concelho."



- **5.3** Em resposta aos Senhores Munícipes, prestando esclarecimentos e informações, usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal.
- 5.3.1 O Sr. Presidente da Câmara Municipal:
 - "Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Só duas breves notas, em primeiro lugar para manifestar a nossa satisfação por nos encontrarmos hoje aqui nestas novas instalações da USALMA, que no fundo traduzem aquilo que ao longo dos vários anos foi sendo feito, por quem a promoveu, naturalmente, ligados a Associação dos Professores do Concelho de Almada que também aproveito para saudar e naturalmente para enaltecer todo o trabalho de Professores e de outros ativistas desta causa. Dirigir-me ao Professor Jerónimo de Matos, que desde a primeira hora alimentou este projeto. O nosso profundo desejo que esta casa, que é uma casa de Almada e que é uma casa de todos, possa permitir-vos atingir plenamente os fins que desde a primeira hora se propuseram. Para os Professores, para os alunos, para todos os que têm acarinhado esta causa, os sinceros parabéns e os maiores sucessos.

Em relação às questões colocadas pelo Sr. Telmo Ribeiro, que aliás vêm na sequência de uma outra já feita e também de uma reunião que foi feita e em que a Juventude Centrista esteve comigo, reafirmo o nosso empenho em que as estruturas de participação dos jovens e concretamente o Fórum Municipal volte o mais breve possível a reunir. Teve uma outra reunião já depois do início do Mandato, eu estive nessa reunião, já foi em 2013 se não estou em erro, em dezembro ou início de 2014, mas o que é facto é que tarda em retomarmos as reuniões regulares do Fórum da Juventude por razões várias que agora não interessa aqui aprofundar, não foi possível, mas o nosso desejo é que a estrutura funcione e que tenha as melhores condições para poder trabalhar. No entanto importa referenciar o trabalho que temos vindo a fazer em prol dos jovens e em prol da juventude e com os jovens e com a juventude, de que é testemunho a nossa profunda relação que foi o movimento associativo nas suas várias dimensões, com as iniciativas culturais e desportivas em que os jovens participam, estão presentes e também no dar espaço à apresentação das suas reivindicações e também à audição e à busca em atuarmos de forma a corresponder às suas preocupações. É assim também na nossa relação em particular com as escolas que não são naturalmente o único ponto nem lugar onde os jovens se encontram, mas é assim em toda a nossa intervenção. De qualquer forma é o problema do funcionamento regular do Fórum Municipal da Juventude, existe e é para resolver, e será resolvido."

- 6 Foi declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia.
- **6.1** O Voto de Pesar foi apresentados pela Sr.ª Deputada Municipal Ilda Garrett (apresentando Voto de pesar pelo falecimento do Cidadão João da Cunha Dias).
- **6.1.1** A Sr.^a Deputada Municipal Ilda Garrett em substituição do Sr. Presidente da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas:

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Voto de Pesar pelo falecimento do Cidadão João da Cunha Dias

Faleceu no passado dia 5 de outubro o Cidadão João da Cunha Dias, natural de Lisboa onde nasceu em janeiro de 1947 e residente há mais de sessenta anos em Almada.

De seu nome completo, João Alfredo Ferreira da Cunha Dias, foi um profissional altamente qualificado no exercício da sua profissão de tipógrafo, compositor mecânico e fotocompositor.

João da Cunha Dias era um cidadão conhecido e reconhecido no meio associativo e literário do Concelho e um destacado "Incrível".

Fez parte dos Corpos Dirigentes da Sociedade Filarmónica Incrível Almadense, entre 1970 e 2012, ocupando vários cargos nomeadamente de presidente da direção.

Pela sua ação associativa foi distinguido pela sua "Incrível" com a categoria de «Sócio de Mérito».

Aliando a sua qualificação profissional, á sua dedicação e amor à Incrível Almadense, recuperou grande parte do património escrito da coletividade.

Foi grande impulsionador, orientador e editor de uma série de 40 boletins da Incrível, iniciada em junho de 1974, verdadeiros nacos históricos da vivência da comunidade almadense, nesse período galvanizante da nossa história coletiva.

Foi também o compositor dos oito volumes da "Incrível no limiar dos 150 anos", respeitando o maravilhoso legado do emérito associativista e incrível que foi António Henriques, verdadeiro testemunho de ontem, hoje e amanhã da nossa memória coletiva.

Foi o editor dos 4 jornais de grande formato comemorativos dos 150 anos da Incrível Almadense.

Foi cofundador e colaborador da Sociedade Cultural de Artes e Letras de Almada, a SCALA. Além de associativista destacado João da Cunha Dias foi um homem das letras, colaborou em muitos livros sobre Almada, trabalhou com e no meio de muitas e muitas páginas com letras de tantos e tantos livros.

João da Cunha Dias também escreveu um livro, um certo livro, o seu livro, a que deu o título de "Também Escrevi o Meu Livro", editado em 2013, edição do autor, uma autobiografia aberta e de exaltação da família, dos amigos e da sua Incrível - um testemunho também de vida, vivências, amigos e amizades e da generosidade dos sentimentos associativos.

João da Cunha Dias o cidadão ativo e ativista, o homem "inconformado", inquieto e agitado por vezes, mas puro nos sentimentos e na nobreza dos seus valores e causas.

Assim a Assembleia Municipal de Almada, neste momento de sentimento de perda, manifesta o seu pesar pelo falecimento do Cidadão João da Cunha Dias, apresenta à sua família enlutada as sentidas condolências e a solidariedade à sua Sociedade Filarmónica Incrível Almadense e à SCALA."



- **6.2** Verificado o quórum e não havendo mais pedidos de palavra passou-se à votação do documento.
- **6.2.1** O Voto de Pesar pelo falecimento do Cidadão João da Cunha Dias, apresentado pela Sr.ª Deputada Municipal Ilda Garrett, foi aprovado por unanimidade.
- 6.2.2 Seguiu-se um momento de silêncio de homenagem e em memória do Cidadão falecido.
- **6.3** Usaram da palavra os Srs. Deputados Municipais Luísa Ramos, António Pedro Maco e Carlos Guedes para produzirem declarações políticas, Nuno Matias e o Sr. Presidente da Assembleia Municipal para uma interpelação e um esclarecimento, respetivamente.
- **6.3.1** A Sr.^a Deputada Municipal Luísa Ramos (CDU):
 - "Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Uma análise séria, rigorosa e indesmentível sobre os resultados eleitorais das eleições legislativas realizadas em 4 de outubro permite afirmar que a política de desastre nacional foi derrotada nas urnas.

Os partidos que impuseram uma política que levou à miséria perto de três milhões de portugueses, à ruína da economia, à perda da nossa soberania e à afronta ao poder local democrático, imposta pela coligação de direita, PSD/CDS, que, relembramos, não foi anunciada previamente e portanto não sufragada pelo povo nas eleições de 2011, foram penalizados.

O resultado eleitoral da coligação PSD/CDS traduzido na perda de mais de 700 mil votos, com menos 12% e 25 deputados é uma clara derrota inseparável do combate e da luta que os trabalhadores e o povo travaram contra as políticas impostas de declínio económico e retrocesso social.

A perda da maioria absoluta é uma pesada derrota das políticas de direita.

Lutas organizadas pelo movimento sindical unitário e sempre apoiadas pelas forças de esquerda consequentes, que nunca traíram nem trairão os trabalhadores e o povo.

Lutas de quem não desiste de defender a sua dignidade, os seus direitos e os interesses nacionais. Que atingiram as mais diversificadas formas, nas empresas e nas ruas, verdadeiros atos de coragem dos que nelas participaram, enfrentando um governo e um patronato que ameaçava, chantageava, denegria e até agredia, no completo desrespeito pela legislação vigente.

Outro dado relevante dos resultados eleitorais é a demonstração, e a já aceitação, de que as eleições legislativas não são para primeiro ministro mas sim para a eleição de deputados.

O novo quadro de arrumação das forças políticas na Assembleia da República, onde o PSD e o CDS estão em minoria, o que significa que sozinhos não podem aplicar as suas políticas, permite encontrar uma política alternativa que dê resposta aos problemas concretos dos trabalhadores e do povo, por melhores salários e pensões, por mais emprego com direitos contra a precariedade, pelo acesso à saúde e à educação, pela defesa da segurança social



pública, universal e solidária, pelo desenvolvimento económico e afirmação da soberania nacional.

Está a acabar outro mito, o tão apregoado "arco da governação". Nunca houve, nem podemos permitir que haja em democracia, partidos de 1º e de 2º.

Para esta nova realidade os resultados eleitorais da CDU, aumento de votos e de percentagem e reforço do seu grupo parlamentar, deram um forte contributo. Assim é possível e desejável concretizar a alternativa política que os partidos que compõem a CDU há muito reivindicam e que a grave situação do país exige.

Afinal o partido apelidado de partido só de protesto, sem capacidade de intervir na resolução dos problemas nacionais, aí está a cumprir o seu papel de contribuir para uma sociedade mais justa, fraterna e solidária, ao serviço do povo e do país.

E é isso que verdadeiramente assusta os senhores poderosos que receiam perder os privilégios do sistema capitalista e por isso estamos a assistir ao mais descabelado e mais agressivo verbalismo anticomunista.

Estamos conscientes que é na intervenção diária, em conjunto com o povo, com os trabalhadores, e com os defensores e respeitadores da Constituição da República que retomaremos os caminhos do 25 de Abril."

6.3.2 - O Sr. Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP):

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Aproveito também para saudar a USALMA e a obra concretizada pela Câmara Municipal de Almada, que veio de encontro àquilo que é a reabilitação do centro, neste caso de Almada Velha e que portanto saudamos quer com o apoio da Câmara Municipal quer também com o apoio dos Fundos Comunitários.

Quis a vontade do povo que a Coligação Portugal à Frente de PSD/CDS-PP ganhasse as eleições legislativas realizadas no último dia 4.

Quis essa mesma vontade que se cumprisse aquilo que em Democracia se cumpriu desde sempre: a nomeação dum governo que resultasse do partido mais votado nas eleições, ou seja, aquele que com a legitimidade popular foi o que obteve maior número de votos nas urnas.

Essa mesma vontade quis ainda que o maior partido da oposição, o PS que concorria com as legítimas esperanças de também ele ficar em primeiro lugar e com isso ter toda a legitimidade democrática para governar, que ficasse em segundo lugar a uma distância bastante considerável da Coligação, perdendo portanto, e inequivocamente as eleições para o parlamento.

Quis ainda a vontade popular que o Bloco de Esquerda fosse o terceiro partido com mais votos para a assembleia da república, seguindo-se o Partido Comunista em coligação com Os Verdes fosse a quarta força mais votada depois de apurados os votos nessa noite. Por fim, e

aproveitando para saudar o PAN nesta assembleia, quiseram também os portugueses que o Partido dos Animais e da Natureza fosse a quinta força política no parlamento elegendo assim 1 deputado.

Ora, se bem se entende, os portugueses, para infortúnio de alguns, a coligação PSD/CDS-PP foi a preferida pelos portugueses para continuar a governar Portugal, dando um sinal de compreensão e de reconhecimento de que o que foi feito foi o necessário e o possível, sabendo também que esse esforço será recompensado pelo fim da crise, pelo fim da mão pesada daqueles que nos impunham as nossas metas, as nossas opções e será recompensado com mais investimento, mais emprego, mais crescimento económico, mais disponibilidade financeira, mais confiança e mais prosperidade.

A decisão dos portugueses não pode ficar suspensa e muito menos ultrajada por aqueles que ficando atrás da Coligação perderam, quererem só porque perderam e porque não concordam com a realidade de terem ficado atrás e por isso não terem ganho, sob pena de estar em perigo a própria representatividade do sistema eleitoral e pior que isso estar posta em causa a livre escolha do povo português. Não é admissível que quem perca as eleições possa agora querer fazer batota ficando o país como alguém já disse, nas mãos de derrotados. Se tal acontecesse, os grandes derrotados seria sim o Portugal democrático.

É preciso assim, que os políticos moderados e que se regem pelos verdadeiros valores da Democracia, estejam cientes dos resultados que podem advir da criação de uma solução constituída por aqueles que desprezam os pilares da construção europeia, desprezam os pilares da Segurança ocidental, que desprezam a estabilidade económica alicerçada no sistema financeiro que se pretende forte e estável e, pior ainda, que por sede de poder, conseguem, pasme-se, enfiar na gaveta manifestos, programas eleitorais e toda uma coerência que acabou por ruir como um castelo de cartas.

O Povo conquista-se com a palavra, com a verdade, com sentimento e com frontalidade, e não na secretaria passando por cima da vontade dos eleitores, na certeza porém, que os eleitores não perdoarão a quem por artimanhas e ambições pessoais e meramente partidárias coloque os seus interesses acima dos interesses do país.

A Coligação Portugal à Frente que continuará a governar os destinos de Portugal, soube interpretar a vontade dos portugueses e já se disponibilizou para encontrar uma solução de governabilidade séria, conjunta, responsável e abrangente com aqueles que ficando em segundo lugar se espera que assumam as suas responsabilidades de partido com um passado de Democracia que rejeitou extremismos quer à esquerda quer à direita.

Só dessa base de diálogo, aliás, o mesmo diálogo pedido há uns anos atrás curiosamente pelo mesmo partido que na altura também não tinha maioria parlamentar e que sempre tentou compromissos responsáveis e que fossem melhores para o país se pode construir o futuro.

Portugal precisa de estabilidade para crescer, para que os funcionários públicos possam receber o seu salário ao final do mês, para que as suas famílias possam ter poder de compra, para que a economia seja forte e competitiva, para que os empresários possam investir, para que possam criar postos de trabalho, para que haja confiança no sistema económico e financeiro, para que possa haver investimento na saúde, no social, na educação e na juventude e para que Portugal possa ter condições para cumprir com as suas obrigações mantendo a sua saúde financeira também ela estável para que os portugueses não tenham de voltar a fazer os sacrifícios que foram por razão de força maior, obrigados.

É tempo sim, de unir esforços e fazer com que Portugal possa de novo voltar a ser grande."

6.3.3 - O Sr. Deputado Municipal Nuno Matias (PSD):

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

A minha questão é muito simples, porque é a primeira vez, confesso, pode ser falta de memória minha, que assisto a declarações políticas antes da apresentação dos documentos que estão para discussão, e eu só queria solicitar a informação em que ponto do Regimento é que existe cabimento para isto, porque eu confesso que é um expediente diferente, não vou julga-lo, mas parece que estamos aqui a falar de rescaldos de eleições que eu parece-me a mim com todo o respeito pelas opiniões e se calhar partilho mais umas do que outras, não fazem sentido, sobretudo no espaço onde estamos e onde eu gostaria de estar que era discutir Almada do presente e para o futuro."

6.3.4 - O Sr. Presidente da Assembleia Municipal:

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais, e Senhor Deputado Nuno Matias;

A palavra foi dada aos Srs. Deputados Municipais ao abrigo e para os efeitos do Artigo 40° , n° 12 do Regimento."

6.3.5 - O Sr. Deputado Municipal Carlos Guedes (BE):

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Apenas e só porque o BE foi visado nesta intervenção e não gostaríamos de deixar passar, porque fomos acusados de desprezar os pilares da construção europeia, acusados não, fomos questionados sobre a nossa posição sobre a NATO. O Sr. Deputado Municipal com certeza que estará recordado da discussão da anterior Assembleia Municipal em que o assunto foi referido, nós somos naturalmente contra quaisquer organizações de caráter militar ou militarista, tal como está aliás consagrado na nossa Constituição, aquela mesma Constituição que é um pilar da nossa construção democrática e que o partido do Sr. Deputado votou contra na Assembleia da República.

Nós continuaremos a defender a Constituição, continuaremos a lutar por ela e para que se cumpra, e para se cumprir, e eu não estou chateado, porque o Sr. Deputado parecia-me um pouco chateado, por este imbróglio todo que está a ser criado pelo Sr. Presidente da

República, e é bom que tenhamos isso presente, porque os resultados das eleições foram a meu ver bastante claros."

- 6.4 Para tratar de assuntos de interesse do Concelho, apresentarem documentos para votação ou debaterem documentos apresentados, usaram da palavra os seguintes Senhores Deputados Municipais João Geraldes (apresentando a Moção/Deliberação sobre Instalação do Planisfério da Interculturalidade), Pedro Oliveira (apresentando a Moção/Deliberação Em solidariedade com Luaty Beirão bem como com os restantes ativistas detidos em junho de 2015 em Angola), Luísa Ramos (apresentando a Moção/Saudação À decisão do Tribunal Constitucional relativamente à implementação das 35 horas de trabalho e à lutas dos trabalhadores e autarcas), José Gabriel Joaquim (apresentando a Moção Deliberação sobre Voto de Solidariedade a Luaty Beirão), Luísa Ramos (apresentando a Moção/Deliberação Pela erradicação da pobreza).
- 6.4.1 O Sr. Deputado Municipal João Geraldes (CDU):

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Moção/Deliberação sobre Instalação do Planisfério da Interculturalidade

O Parque Urbano do Monte de Caparica possui, desde o passado dia 14 de Outubro, um novo elemento de Arte Pública; 2178 azulejos, colocados num painel que permite a leitura simultânea da expressão individual de cada um dos seus mais de dois mil autores, e a expressão da universalidade do coletivo que se une na diversidade e que compõe o mundo.

Falamos do Planisfério da Interculturalidade, um singular elemento de criatividade, saber e juventude, que se distingue na paisagem urbana pelas suas características únicas.

Nascido no seio de um projeto educativo essencialmente orientado e centrado na valorização e afirmação de fatores promotores da coesão social, o Planisfério da Interculturalidade surgenos como um trabalho de importância e riqueza simbólicas extraordinárias.

Localizado num território que traduz no quotidiano, de forma bem evidente, a multiplicidade de saberes, experiências e culturas que se entrecruzam no mundo atual e caracterizam os seres humanos e as suas comunidades, o Planisfério da Interculturalidade invoca e evoca intrinsecamente os valores humanos da amizade, da solidariedade e da cooperação, dando expressão, através da arte pública, a uma genuína vontade de participação coletiva na construção de um devir fundado na solidariedade e na amizade de todos os seres humanos e de todos os povos do mundo.

A edificação deste mural surge na sequência da instalação do Monumento à Multiculturalidade, e foi concebido e coordenado pelo Serviço Educativo da Casa da Cerca - Centro de Arte Contemporânea em colaboração com a Faculdade de Belas Artes - Universidade de Lisboa.

Dirigido à comunidade escolar em geral, envolveu na sua elaboração alunos de todos os níveis de ensino desde o Jardim-de-Infância até ao 12º ano as escolas públicas na área do Monte de Caparica (Agrupamento de Escolas do Monte de Caparica e Agrupamento de

Escolas de Alfazina e Escola Secundária do Monte de Caparica), o Planisfério da Interculturalidade assume-se como fator potenciador do vínculo dos cidadãos ao território em que vivem e trabalham, através do aprofundamento das relações de boa vizinhança, da apropriação e preservação ao espaço público, promovendo e ampliando a reflexão coletiva numa perspetiva intercultural e inclusiva aberta à participação ativa de toda a comunidade.

A Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Extraordinária em 19 de Outubro de 2015, delibera:

- 1. Saudar vivamente a conceção, construção e instalação do Planisfério da Multiculturalidade, elemento de grande relevância e importância no plano da Arte Pública do Concelho de Almada e da promoção da solidariedade, amizade e fraternidade entre todos os Povos e Países do Mundo.
- 2. Saudar de forma igualmente viva os 2178 alunos de todos os níveis de ensino desde o pré-escolar ao secundário das escolas públicas da área do Monte de Caparica, Freguesia da Caparica, os seus professores e as suas famílias, pelo empenho colocado na edificação deste elemento de cultura e de saber, que enriquece a paisagem urbana e simultaneamente reafirma os valores e princípios mais nobres da sã convivência entre todos os seres humanos, independentemente das suas origens étnicas, sociais, culturais e estatuto económico.
- 3. Saudar ainda a Câmara Municipal de Almada, os seus serviços diretamente envolvidos na conceção e construção do Planisfério da Interculturalidade, e a Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa, pelo desenvolvimento de uma iniciativa que constitui um novo fator de enriquecimento da vida coletiva da Freguesia da Caparica e de todo o Concelho de Almada."
- 6.4.2 O Sr. Deputado Municipal Pedro Oliveira (BE):

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Voto Em solidariedade com Luaty Beirão bem como com os restantes ativistas detidos em junho de 2015, em Angola

Henrique Luaty Beirão (conhecido como "Ikonoklasta"), Manuel Nito Alves, Afonso Matias "Mbanza-Hamza", José Gomes Hata, Hitler Jessy Chivonde, Inocêncio António de Brito, Sedrick Domingos de Carvalho, Albano Evaristo Bingocabingo, Fernando António Tomás "Nicola", Nélson Dibango Mendes dos Santos, Arante Kivuvu Lopes, Nuno Álvaro Dala, Benedito Jeremias, Domingos José da Cruz e Osvaldo Caholo.

No dia 20 de Junho de 2015, estes ativistas estavam na sala de uma casa privada, em Luanda, fazendo a leitura de um capítulo do livro Ferramentas para destruir o ditador e evitar nova ditadura - Filosofia política da libertação para Angola, da autoria do jornalista Domingos da Cruz (também detido). Este livro, adaptado da obra From Dictatorship to Democracy, de

Gene Sharp, não é autorizado em Angola, à semelhança do que acontece, por exemplo, com Diamantes de Sangue, de Rafael Marques.

Estas pessoas foram detidas e desde o primeiro momento enfrentaram dificuldades, inclusivamente no acesso ao direito de defesa. O tempo passou e nenhuma acusação formal para a sua detenção foi apresentada. Três meses depois, chegou a acusação: "Os arguidos planeavam, após a destituição dos órgãos de soberania legitimamente instituídos, formar o que denominaram «Governo de Salvação Nacional» e elaborar uma «nova Constituição». As pessoas detidas estavam a ler um livro.

Entretanto, há cerca de um mês, oito detidos iniciaram uma greve de fome; destes, apenas um, Luaty Beirão, mantém esta greve de fome; neste momento, o seu estado de saúde é muito grave a sua vida encontra-se em perigo.

Nascido 1981, em Luanda, Luaty Beirão tem também nacionalidade portuguesa. Filho de João Beirão Fundador da Fundação Eduardo dos Santos (FESA), Luaty Beirão estudou Engenharia Eletrotécnica em Plymouth, Inglaterra e Economia e Gestão em Montpellier, França. É um conhecido músico não só em Angola como no estrangeiro, colaborando com diversos projetos entre os quais os portugueses Batida.

Aquando da detenção destas pessoas, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda na Assembleia da República apresentou um voto de condenação face ao sucedido. Considerávamos então que devia ser tomada "uma posição firme, condenando a detenção de ativistas cívicos e pacíficos e repudiando o esmagamento dos seus direitos." Este apelo é agora ainda mais pungente.

Pelo exposto, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em 19 de outubro de 2015, delibera:

- 1. Exprimir solidariedade a Luaty Beirão, sua família e amigos;
- 2. Exprimir solidariedade para com todas pessoas detidas no dia 20 de junho;
- 3. Recomendar a imediata libertação das pessoas detidas no dia 20 de junho;
- Remeter este voto aos órgãos de soberania e aos grupos parlamentares representados na Assembleia da República
- 5. Remeter este voto à Embaixada de Angola em Portugal."
- **6.4.3** O Sr. Deputado Municipal Luís Palma Presidente da União das Freguesias do Laranjeiro e Feijó:
 - "Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Moção/Saudação À decisão do Tribunal Constitucional relativamente à implantação das 35 horas de trabalho e à luta dos trabalhadores e autarcas

O Tribunal Constitucional chumbou a norma que dá aos membros do Governo poder para interferir nos acordos coletivos das autarquias, por considerar que esta norma da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas viola o princípio da autonomia local.

Com a declaração de inconstitucionalidade, está aberta a porta à generalização das 35 horas de trabalho nas autarquias, confirmando a razão da luta dos trabalhadores da administração local, das suas estruturas sindicais representativas e às autarquias que há dois anos reclamam a autonomia para celebrar acordos sem a intervenção do Governo.

Este diferendo arrastava-se desde a entrada em vigor, em setembro de 2013, da legislação que aumentou o horário de trabalho na Função Pública de 35 horas para 40 horas, tendo algumas autarquias aplicado a lei, enquanto centenas de Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia, nas quais se incluem a Câmara Municipal de Almada e as Juntas de Freguesia do Concelho, consubstanciadas na celebração de acordos coletivos de empregador público (ACEP) com os Sindicatos, mantiveram a sua posição de luta e resistência ao lado dos trabalhadores por considerarem inconstitucional esta medida do Governo, o qual manteve uma violação clara das mais básicas regras da democracia constitucional portuguesa e um boicote constante à publicação dos ACEP.

Culmina assim um processo que resulta numa enorme derrota da estratégia política do Governo contra os direitos dos trabalhadores, a autonomia do poder local democrático e o instituído na Constituição da República Portuguesa.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em sessão extraordinária a 19 de outubro de 2015, delibera:

- 1 Congratular-se com a decisão do Tribunal Constitucional relativamente à implementação das 35 horas semanais de trabalho.
- 2 Exigir a imediata publicação dos ACEP negociados e assinados entre as Autarquias e os Sindicatos.
- 3 Saudar a luta dos trabalhadores, do Movimento Sindical, dos autarcas eleitos e das populações neste processo em defesa dos direitos e dos valores da Constituição em prol da dignificação das condições de vida de todos os cidadãos."
- 6.4.4 O Sr. Deputado Municipal José Gabriel Joaquim (CDU):
 - "Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Moção/Deliberação sobre Voto de Solidariedade a Luaty Beirão

A Constituição da República Portuguesa consagra a separação dos poderes político e judicial, o respeito pela soberania e pela independência nacional, princípios que têm igualmente aplicação na relação de Portugal com outros países.

Considerando a recente detenção de quinze cidadãos angolanos, e tendo nomeadamente em conta a situação humanitária relatada pelos órgãos de comunicação social do cidadão luso-angolano Luaty Beirão, a Assembleia Municipal de Almada sublinha a sua preocupação pela necessidade de serem garantidos os direitos constitucionais consagrados no texto fundamental da República, reafirmando a defesa do direito de opinião e manifestação, bem como os

direitos económicos e sociais em geral, que passam igualmente pela rejeição de qualquer tipo de ingerência externa em questões de soberania nacional.

Nestes termos, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Extraordinária no dia 19 de Outubro de 2015, delibera:

Face à relatada situação humanitária em que se encontra o cidadão luso-angolano Luaty Beirão detido em Angola, a Assembleia Municipal de Almada expressa a sua solidariedade para com aquele cidadão e sua família, e apela às autoridades daquele país de expressão oficial portuguesa que tenha em plena consideração a sua atual situação em termos humanitários."

6.4.5 - A Sr.ª Deputada Municipal Luísa Ramos (CDU):

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Moção/Deliberação Pela erradicação da pobreza

Em Portugal o combate a pobreza iniciou-se, de forma sustentada e progressiva, com o processo das profundas alterações políticas, económicas, sociais e culturais decorrentes da Revolução de Abril de 1974.

A melhoria dos salários, a criação do salário mínimo nacional, dos subsídios de férias e de Natal, de um sistema público, universal e solidário de segurança social, com a atribuição de reformas e pensões e a proteção na doença, desemprego, invalidez e velhice, o direito universal e gratuito à saúde, a escola pública, o direito à habitação, estão, entre outros, na origem da melhoria das condições de vida e da elevação da dignidade do povo português.

A totalidade dos direitos sociais fundamentais estão consagrados na Constituição da República e são, por isso, da responsabilidade do Estado.

Porém, as políticas seguidas, com os mais diversos pretextos, têm subvertido os preceitos Constitucionais e com isso, não só interromperam o combate à pobreza, como têm originado o seu dramático aumento.

A redução acentuada dos rendimentos dos trabalhadores, dos cortes nas pensões e reformas, o aumento exagerado da carga fiscal e o flagelo do desemprego, exigiriam o reforço dos apoios do Estado e não a sua eliminação, e/ou os sucessivos cortes nas prestações sociais. Simultaneamente, a reconfiguração do Estado, a destruição e degradação dos serviços públicos, o sistemático ataque ao Sistema Público, Universal e Solidário da Segurança Social, os cortes de milhares de milhões de euros nas funções sociais do Estado, são a demonstração da deliberada desresponsabilização do Estado nas suas obrigações e deveres, repondo a sujeição a caridade e assistencialismo dos mais vulneráveis, o que se tem vindo a revelar que é também uma questão ideológica praticada pela política de direita, de submissão à indignidade e à vergonha para milhares de portugueses.

Estas são as principais razões políticas de cerca de 3 milhões de portugueses estarem na situação de pobreza.

E neste quadro social, de sucessivas perdas e de fortes constrangimentos aos direitos sociais, que as autarquias têm respondido às necessidades e apelos das populações, muito para além das suas responsabilidades e competências, dignificando camadas da população e ajudando à participação igualitária na vida local.

Em Almada, a Câmara Municipal vem assumindo essa resposta às necessidades emergentes e mais urgentes das populações, em especial das camadas mais desfavorecidas e por isso mais afetadas pela crise generalizada que atinge o país.

Não obstante os inúmeros obstáculos criados pelas políticas prosseguidas pelo Governo da República, particularmente no que respeita aos grandes constrangimentos económicos e financeiros impostos ao longo dos anos aos municípios em geral, a Câmara Municipal de Almada desenvolve um amplo conjunto de ações, iniciativas e programas que traduzem, de forma clara e inequívoca, essa realidade.

Destacamos alguns desses programas e ações:

- O desenvolvimento e aplicação do Programa de Emergência Social em articulação e cooperação com oito instituições de solidariedade social do Concelho de Almada, que apoiou já, de acordo com os dados disponíveis até setembro passado, quase 400 famílias na solução de situações de carência económica extrema, apoiando o pagamento em particular de despesas relacionadas com a habitação.
- □ O fornecimento de refeições escolares a todos os alunos do 1º ciclo do ensino básico e ensino pré-escolar das escolas da rede publica do Concelho, incluindo os períodos de interrupção da atividade letiva do Natal, Carnaval, Páscoa e Verão.
- O prosseguimento do programa de ação social escolar em articulação com as Juntas de Freguesia do Concelho, apoiando alunos mais carenciados na aquisição de manuais escolares e material didático.
- O desenvolvimento do Programa "Pasta Escolar", fornecendo a todos os alunos matriculados no 1º ano do 1º ciclo do ensino básico das escolas da rede pública os respetivos manuais escolares, material didático diverso e uma mochila enquanto incentivo às próprias crianças e às suas famílias no quadro de um processo de inclusão e solidariedade social.
- O desenvolvimento e aplicação de um programa de transportes escolares que ultrapassa a mera obrigação formal e legal atribuída aos municípios em geral, sublinhando-se neste caso concreto a manutenção de um serviço de transporte adaptado para alunos portadores de deficiência e apoios a alunos integrados em programas específicos de assistência social.
- O desenvolvimento de diferentes programas de ocupação de tempos livres para crianças e jovens durante os períodos de interrupção letiva, destacando-se pelo seu significado a realização em 2015 da primeira edição do Programa "Férias Municipais 6/12", que envolveu mais de 700 participantes em três períodos do verão, e privilegiou a inscrição e



participação de crianças e jovens oriundas de famílias economicamente mais desfavorecidas.

O desenvolvimento de políticas ativas de apoio e assistência aos próprios trabalhadores do Município de Almada, traduzidas na disponibilização de um Serviço de Saúde Ocupacional, refeitórios municipais e apoios de natureza social diversos.

Estes programas, ações e iniciativas que concorrem expressamente para a luta pela erradicação da pobreza, constituem a afirmação concreta do compromisso assumido com o Povo de Almada no sentido da construção de um Concelho mais humano, mais fraterno e mais solidário, que a gestão municipal insiste em afirmar e concretizar no quotidiano.

Esta realidade traduz igualmente uma visão e uma política de redistribuição dos recursos disponíveis, desde sempre prosseguida pelos órgãos do Poder Local Democrático no nosso Concelho e concretizada pela colocação desses recursos ao serviço do investimento permanente na melhoria geral da qualidade de vida das populações, uma realidade que torna ainda mais injustos e injustificáveis os constrangimentos económicos e financeiros impostos pelas políticas nacionais dos últimos anos ao Município de Almada.

Nestes termos, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Extraordinária em 19 de outubro de 2015, delibera:

- 1. Exigir ao futuro Governo da República, em processo de constituição na sequência da realização das Eleições Legislativas de 4 de outubro passado, a consideração do Poder Local Democrático em moldes compatíveis e adequados à Constituição da República Portuguesa e às Leis, reconhecendo este pilar essencial do Estado de Direito Democrático como parceiro indispensável na construção de um país mais desenvolvido, de bem-estar para todos e progresso social e económico.
- 2. Exigir ao futuro Governo da República que considere rever urgentemente, e substituir sempre que se justificar, um amplo conjunto de diplomas legais profundamente lesivos da capacidade de intervenção e de solução dos problemas concretos das populações entre outras a Lei das Finanças Locais, a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso e a Lei de Extinção das Freguesias -, impostos ao país e aos municípios ao longo da última legislatura, e que se constituem como instrumentos legislativos que afetam muito negativamente a capacidade dos Municípios em geral, e da Câmara Municipal de Almada em particular, no que respeita a uma ação mais profunda e consistente na luta pela erradicação da pobreza.
- 3. Exortar a Câmara Municipal de Almada para que prossiga, e aprofunde sempre que possível, os programas, ações e iniciativas complementares de apoio social e de combate ao alastramento da pobreza no Concelho de Almada, contributo municipal essencial a melhoria das condições e da qualidade de vida dos Almadenses."



- 6.5 No debate dos documentos apresentados usaram da palavra os Srs. Deputados Municipais António Pedro Maco, José Joaquim Leitão, Nuno Matias, Luísa Ramos e Pedro Oliveira.
- 6.5.1 O Sr. Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP):

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Para muito rapidamente dar o sentido de voto destas Moções que foram aqui apresentadas. Relativamente à Moção apresentada pela CDU sobre o Planisfério da Interculturalidade o CDS-PP vai votar a favor; também da Moção do BE e bem apresentada esta Moção, pelo qual congratulamo-nos por esta mesma apresentação relativamente à situação que se está a viver em Angola, aprovando também como é evidente, embora com umas nuances aqui no corpo do texto por parte da mesma Moção da CDU e nós inclusivamente achamos que não é só a situação em termos humanitários que deve mudar em Angola, mas outras situações também, mas que não devemos trazer para aqui neste momento, relativamente às ingerências

Relativamente às 35 horas de trabalho o CDS-PP irá votar contra.

externas em questões de soberania nacional, embora seja muito discutível.

Em relação aqui a este último documento apresentado pela Sr.ª Deputada Luísa Ramos pela erradicação da pobreza, como é evidente acho que é perentório que todos os partidos políticos aqui representados, são a favor da erradicação da pobreza, uns mais outros menos, mas não se esqueçam também quais são os países que a história bem indicou que mais pobreza tiveram ao longo nomeadamente no último século.

Continuando aqui a minha observação relativamente a esta mesma Moção, o CDS-PP irá votar contra, não seja pelo corpo da Moção que está aqui apresentada, aliás está mesmo preparada para que o CDS-PP, enfim, vote contra. Mas eu gostaria de deixar aqui uma consideração, aliás se realmente a CDU está tão empenhada na erradicação da pobreza, aliás eu devo dizer que o CDS-PP apresentou uma proposta que irá em futuras negociações digamos assim, reuniões com o Sr. Presidente da Câmara em relação ao Orçamento para 2016, apresentou uma proposta para que possa ser investida uma verba de 500 mil euros para a área do social e para o pré-escolar, iremos verificar então qual será realmente o verdadeiro intuito da CDU para esta erradicação da pobreza, nomeadamente no Concelho de Almada.

Eu agora, relativamente e sobre algumas considerações feitas nesta Moção, Sr. Presidente, muito rapidamente, se me permite, mercado social do arrendamento; definição das tarifas sociais de transporte; criação do Passe Social Mais; definição de tarifas sociais de energia; aumento dos recursos disponíveis para ajuda de equipamento de apoio aos cidadãos portadores de deficiência; aposta na comparticipação de manuais escolares em cursos intermédios; reforço de dotação orçamental disponível para as escolas em territórios educativos de intervenção prioritária; formação para inclusão; lançamento do programa escolar de reforço

alimentar; criação de bolsas de manuais escolares; lançamento do banco de medicamentos; aumento de vagas em creche de 13 mil; revisão da legislação da estrutura residencial para idosos; promoção de uma maior oferta de serviços de apoio domiciliário; impulsionamento de novos centros de noite; impulsionamento do espaço sénior dinamizando os centros de dia; melhoria no apoio e prestações de acompanhamento a famílias através do centro de apoio aconselhamento parental; combate à pobreza infantil promoção empregabilidade e inclusão social através dos contratos locais de desenvolvimento social; possibilidade de ajustamento trimestral no escalão de rendimentos no abono de família; medidas que discriminam positivamente famílias relativamente aos cortes das deduções com a saúde, a educação e habitação, isto em sede de IRS; e continuando, isenção das taxas moderadoras, cinco milhões e meio de portugueses estão totalmente isentos de taxas moderadoras quando se deslocam ao hospital e centro de saúde, vamos continuar se tiver tempo, se calhar não há tempo porque as medidas são muitas, apresentadas ao longo destes quatro anos, mas pronto vou continuar, introdução na majoração do subsídio de doença; implementação do regime contributivo mais favorável para pescadores; criação do Plano Nacional de Voluntariado; criação de projetos piloto de criação de redes de cuidados especializados; simplificação da distribuição de géneros alimentícios isento de IVA; reforço de dotação orçamental disponível para escolas em território educativo de intervenção prioritária em 105 agrupamentos escolares enfim."

6.5.2 - O Sr. Deputado Municipal José Joaquim Leitão (PS):

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Inicio esta minha intervenção com uma saudação especial à USALMA que congratulo por estas excelentes instalações e que eu pessoalmente espero ainda um dia utilizar também, não como Deputado Municipal, mas como utente.

Relativamente aos textos que estão em apreciação, gostaria de fazer os seguintes comentários.

Documento nº 2, apresentado pela CDU. sobre a instalação do Planisfério da Interculturalidade. A tolerância e interculturalidade são valores essenciais num Concelho como Almada. São valores essenciais que devem estar presentes na nossa vida de todos os dias do modo como nos relacionamos e também na intervenção da autarquia, é fulcral quando nós olhamos para a europa e vemos emergirem fenómenos de intolerância e xenofobia, percebemos até que ponto é que é importante investir nestes valores e portanto nós associamo-nos com gosto a este documento e votaremos obviamente a favor.

O documento nº 3, apresentado pelo Bloco de Esquerda, sobre o voto de solidariedade com Luaty Beirão, também merece a nossa adesão plena. Portanto, concordamos que é uma questão de atualidade sobre a qual é necessário, é urgente tomar posição, pensamos que o

modo com o Bloco de Esquerda apresenta o problema é um modo rigoroso e equilibrado e votamos a favor do documento.

Sobre a saudação à decisão do Tribunal Constitucional, relativamente à implementação das 35 horas de trabalho e à luta dos trabalhadores e autarcas, a convicção do Partido Socialista é que a medida tomada pelo Governo que ainda está em funções de impor um horário de 40 horas à Função Pública em geral, tanto ao nível central como ao nível local, foi uma medida completamente desajustada, uma forma de achincalhar os trabalhadores da Função Pública que se viram quartados das possibilidades que tinham de forma mais adequada a conciliar a vida familiar com a vida profissional e que no fundo se redundou esta medida em nada, do ponto de vista dos ganhos de produtividade, pelo contrário os trabalhadores desmotivados, revoltados pelo modo como são tratados, obviamente que não trabalharam com tanto gosto, não se empenharam com tanto gosto como poderiam e deveriam fazer. E portanto, esta decisão do Tribunal Constitucional ao resolver a situação em concreto dos trabalhadores da Administração Local que já trabalham em Câmaras que conseguiram acordos com as organizações sindicais no sentido de adotarem o horário das 35 horas, esta decisão do Tribunal Constitucional é extremamente favorável e merece de facto de ser realçada, não só por favorecer a reposição das 35 horas, mas também por afirmar o direito que os Municípios têm de negociar as condições de trabalho dos seus trabalhadores com as organizações representativas e portanto também nessa vertente esta decisão é muito importante e o Partido Socialista gostaria muito de dentro de pouco tempo se estar a congratular com uma situação, uma alteração de sentido semelhante no que diz respeito aos trabalhadores da Administração Central.

Documento nº 5, também voto de solidariedade com Luaty Beirão apresentado pela CDU, o Grupo de Eleitos pelo Partido Socialista decidiu votar a favor, mas gostava de fazer algumas chamadas de atenção. Quando num país em que as liberdades individuais não são respeitadas, alguém é perseguido, se noutros países há gestos de solidariedade para com esses perseguidos, não estamos perante ingerências, não houve ingerências dos países europeus em geral. Quando antes do 25 de Abril os cidadãos desses países e nalguns casos os próprios governos desses países se pronunciaram contra as práticas repressivas do Estado Novo e portanto não é ingerência relativamente a Angola a defesa dos direitos humanos, dos angolanos que lutam pelos direitos humanos fundamentais, e também não é ingerência de modo nenhum quando estamos a falar de um cidadão português visto que é detentor de dupla nacionalidade. E portanto são aspetos que merecem esta nota, apesar de tudo entendemos que coloca a situação humanitária que está em causa e portanto nessa medida votaremos também a favor do documento.

O documento nº 6 coloca um conjunto de aspetos que seriam colocados de forma diferente, obviamente pelo Partido Socialista, no entanto no essencial aceitamos, consideramos que

refere um conjunto de pontos que são importantes e no que diz respeito à parte deliberativa coloca aqui duas exigências ao futuro Governo da República que qualquer que ele seja, penso que faz sentido que essas exigências sejam formuladas e portanto votaremos a favor também deste texto."

6.5.3 - O Sr. Deputado Municipal Nuno Matias (PSD):

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Não o fiz há pouco porque estava a fazer uma interpelação, mas também não gostaria de começar sem saudar na pessoa do Professor Jerónimo, esta instituição, o grande trabalho que tem feito e também a grande obra que conseguiu erguer com o apoio municipal, mas não só, sobretudo com a grande vontade de fazer desta casa também um exemplo e mais um marco para a nossa terra.

Em relação às Moções dar nota de que em relação ao documento 2, iremos votar favoravelmente, parece-nos que é um espírito de iniciativa de encontro de vontade que deve ser realçado e deve ser aplaudido.

Em relação aos dois documentos sobre a situação em Angola, nós iremo-nos abster, e é importante que fique em ata, porquê? Nós entendemos que não está em causa a situação, a preocupação que todos temos, acho que deve ser unânime nesta sala a preocupação sobre a situação em si, sobre a ação da pessoa em causa e sobre a reação que está a ter face a um conjunto menos claro de interpretação da Lei e de reação das entidades oficiais de Angola. Agora, pensamos nós que, e já não é a primeira vez que faço referência até mais do ponto de vista pessoal, não faz sentido que na Assembleia Municipal de Almada estejamos a debater este tipo de temáticas, com todo o respeito pelas preocupações que possamos ter sobre os direitos do homem, sobre o cumprimento daquilo que deve ser um Estado de Direito e da Democracia, só que aquilo que acontece a este ativista, acontece a muitos ativistas em Angola, em Cuba, na Coreia do Norte, em muitos sítios, e pensamos nós que são temas que não dizem respeito a Almada, nem nos órgãos autárquicos municipais temos hipótese de os solucionar e até por respeito para com os almadenses que esperam de nós é soluções para a nossa terra, trazer este tipo de documentos isso não acrescenta e sobretudo não vai solucionar os dramas que acontecem nestes sítios a estas pessoas com as quais confesso, do ponto de vista pessoal me sinto solidário, mas não é neste caso nem neste fórum que vamos conseguir alterar a situação, e, entendemos nós que não foi para isto que fomos eleitos. E volto a dizer, é uma opinião minha, pessoal em relação a esta matéria. Iremo-nos abster em relação aos dois documentos com esta questão.

Em relação à erradicação da pobreza, nós não concordamos com muitos dos considerandos, mas propomos que se vote os pontos 1 e 2 em separado do ponto 3. Propomos que se vote o ponto 1 e 2 em conjunto e o ponto 3 em separado, mas já aqui foi dito, ninguém é autor da motivação do interesse e da capacidade de tentar erradicar a pobreza, todos nós temos a

preocupação e procuramos agir dentro dos limites das nossas responsabilidades, dos meios limitados que a cada momento temos à disposição, e penso que seja a Câmara, seja o Governo do ponto de vista central, a cada momento procuram dar o seu melhor, às vezes são mais felizes, às vezes são menos conseguidos, na certeza de que muitos dos considerandos que aqui estão poderiam ser usados em relação a muita coisa, se calhar até do ponto de vista não só nacional. Mas sugerimos essa metodologia de voto.

Em relação à deliberação do Tribunal Constitucional, iremo-nos abster. Não vou tecer grandes considerandos em relação a este processo, mas eu diria que é tão legitimo do ponto de vista democrático o respeito por qualquer órgão de soberania e, no caso do Tribunal Constitucional, como é tão respeitoso ter ouvido há pouco falar alguém que representa muito justamente e com o brio que se lhe conhece o partido que do ponto de vista nacional também teve 8.27% e fez aqui um discurso como se tivesse tido 39, e portanto com o respeito democrático que importa, há uma deliberação judicial que certamente estamos aqui para acatar e cumprir."

6.5.4 - O Sr. Deputado Municipal José Joaquim Leitão (PS):

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Apenas uma pequena nota, eu não quero dar lições a ninguém, mas gostava também de puxar aqui de um pequeno galão, neste momento não sou, mas já fui ativista da Amnistia Internacional, e quem trabalha com este tipo de assuntos sabe que o pior que pode acontecer a alguém que está a ser perseguido, é ser esquecido. E se há algum apelo que a Amnistia Internacional faz relativamente a estas matérias é não deixar cair as situações de perseguições no esquecimento. E os manuais da Amnistia ensinam como é que se devem escrever as cartas aos Governos, como é que se devam tomar as medidas para que os assuntos sejam mantidos em agenda, para que os Governos que não respeitam os direitos humanos sintam que estão a ser vistos pela opinião pública, pelo conjunto da comunidade internacional e sintam-se também limitados, porque é importante fazer com que quem não respeite os direitos humanos não se sinta à vontade."

6.5.5 - A Sr.^a Deputada Municipal Luísa Ramos (CDU):

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Relativamente às apreciações que fazem sobre os nossos documentos, não vamos rebater. Cada um tem a liberdade de opinião sobre essa questão. De qualquer forma, só uma nota pequenina relativamente à intervenção do Sr. Deputado Courinha Leitão, sobre aquilo que considera que foi a necessidade dos países no tempo do fascismo mostrarem a solidariedade com os portugueses, com a luta dos portugueses, com os presos políticos, mas eu creio que nós não estamos nessa situação. Ou seja, nós tínhamos um Governo que não resultava de eleições livres, nós não tínhamos um regime democrático, nós tínhamos perseguidos, tínhamos presos, tínhamos assassinatos, enfim, dentro desse contexto, e portanto nós não podemos a pretexto daquilo que estamos a falar, dos angolanos ou luso angolano, estarmos a confundir

matérias. Por outro lado, a nossa intervenção nesta matéria é efetivamente não fazer esquecer situações que podem ser complicadas no plano humanitário. Aliás, era interessante perceber se foram aqui focados casos, não foram, outros de outros países. Até o Papa foi para a América dizer que tinham que abolir a pena de morte, não vi isso na Amnistia Internacional. Mas, já agora dizer o seguinte, o que é que nós diríamos se, relativamente no respeito ou falta dele na separação dos poderes políticos e judiciais, que entidades estrangeiras viessem dizer que os presos que estão detidos preventivamente para além do tempo necessário, sem acusação, sem julgamento rápido, sem acesso aos processos, o que é que nós pensávamos disso? Porque em Portugal nunca houve ninguém que fizesse esse tipo de voto, ou seja, nós temos em Portugal também situações e os Partidos na Assembleia da República têm dito que uma coisa é da justiça, outra coisa é da política. E nesse sentido parece-nos que o objetivo fundamental da nossa intervenção deve ser contribuir para a chamada de atenção para as necessidades humanitárias e não nos imiscuirmos com adjetivação sobre os Governos que foram eleitos em Angola, concordemos ou não, isso é uma coisa que o povo angolano tem que alterar, e portanto nesse sentido tudo o que seja, do nosso ponto de vista, mais aberta ou mais escondida ingerência, nós não podemos acompanhar e por isso votaremos contra o voto do Bloco de Esquerda."

6.5.6 - O Sr. Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP):

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

É apenas e visto que vamos por proposta do Partido Social Democrata, vamos votar a proposta da CDU relativamente à erradicação da pobreza, por pontos, o CDS deixa aqui uma proposta de alteração relativamente ao ponto 3, ficaria em "exortar a Câmara Municipal de Almada para que prossiga e aprofunde sempre que o Orçamento o permita", é esta a proposta que deixo."

6.5.7 - O Sr. Deputado Municipal Pedro Oliveira (BE):

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

O sentido de voto do Bloco de Esquerda relativamente aos documentos que estão em apreço, é no sentido positivo e portanto votaremos favoravelmente todos os documentos.

De qualquer forma não podemos deixar de estranhar que os assuntos que são trazidos a esta Assembleia Municipal e da importância na vida do cidadão luso angolano que seja considerado como um assunto que não diga respeito a esta Assembleia Municipal. Este e outros assuntos, são assuntos que dizem sempre respeito a qualquer cidadão que esteja efetivamente interessado na luta pela liberdade, pela luta da democracia, independentemente do local onde esteja, seja em qualquer local do mundo. E portanto esta Assembleia Municipal será sempre também chamada a pronunciar-se, ou votará a favor, ou votará contra, esse é outro problema, mas não são assuntos que sejam assuntos tabu para virem a ser trazidos a esta Assembleia.

Por outro lado, não podemos deixar de referir a importância da decisão do Tribunal Constitucional em relação à aplicação das 35 horas e só para lembrar especialmente aos Srs. Deputados do PSD e CDS, que ao longo de quatro anos, relembrar toda a legislação que foi reprovada pelo Tribunal Constitucional e que teve uma importância decisiva na vida dos portugueses. Mais um caso a juntar a tantos outros, aos Orçamentos de Estado reprovados pelo Tribunal Constitucional e também outra documentação da vida real e sentida pelos portugueses. Portanto, aqui este problema que está na ordem do dia corresponde a um avanço significativo para a luta que vai prosseguir com certeza dos trabalhadores das autarquias e de outros trabalhadores de forma generalizada."

- **6.6** Não havendo mais pedidos de palavra e após verificação do quórum, procedeu-se à votação dos documentos apresentados.
- **6.6.1** A Moção/Deliberação sobre Instalação do Planisfério da Interculturalidade, apresentada pelo Sr. Deputado Municipal João Geraldes, foi aprovada por unanimidade.
- 6.6.2 A Moção/Deliberação Em solidariedade com Luaty Beirão bem como com os restantes ativistas detidos em junho de 2015 em Angola, apresentada pelo Sr. Deputado Municipal Pedro Oliveira, foi rejeitada por maioria com dezoito votos contra (de eleitos da CDU, inclusive os Presidentes das Juntas das Freguesias, ou seus representantes, de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas; Caparica e Trafaria; Charneca de Caparica e Sobreda; Laranjeiro e Feijó), cinco abstenções (de eleitos do PSD) e quinze votos a favor (de eleitos do PS, inclusive o Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica, do BE, do CDS-PP, do PAN e Ind.)
- 6.6.3 A Moção/Saudação À decisão do Tribunal Constitucional relativamente à implementação das 35 horas de trabalho e à luta dos trabalhadores e autarcas, apresentada pela Sr.ª Deputada Municipal Luísa Ramos, foi aprovada por maioria com trinta e dois votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive os Presidentes das Juntas das Freguesias, ou seus representantes, de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas; Caparica e Trafaria; Charneca de Caparica e Sobreda; Laranjeiro e Feijó, do PS, inclusive o Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica, do BE, do PAN e Ind.), cinco abstenções (de eleitos do PSD) e um voto contra (de eleito do CDS-PP).
- 6.6.4 A Moção Deliberação sobre Voto de Solidariedade a Luaty Beirão, apresentada pelo Sr. Deputado Municipal José Gabriel Joaquim, foi aprovada por maioria com trinta e três votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive os Presidentes das Juntas das Freguesias, ou seus representantes, de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas; Caparica e Trafaria; Charneca de Caparica e Sobreda; Laranjeiro e Feijó, do PS, inclusive o Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica, do BE, do CDS-PP, do PAN e Ind.) e cinco abstenções (de eleitos do PSD).

- **6.6.5** A Moção/Deliberação Pela erradicação da pobreza, apresentada pela Sr.ª Deputada Municipal Luísa Ramos, foi votada por pontos:
- 6.6.5.1 Até ao Ponto 2 inclusive foi aprovada por maioria com trinta e dois votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive os Presidentes das Juntas das Freguesias, ou seus representantes, de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas; Caparica e Trafaria; Charneca de Caparica e Sobreda; Laranjeiro e Feijó, do PS, inclusive o Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica, do BE, do PAN e Ind.) e seis votos contra (de eleitos do PSD e do CDS-PP).
- 6.6.5.2 Ponto 3 foi aprovada por maioria com trinta e sete votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive os Presidentes das Juntas das Freguesias, ou seus representantes, de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas; Caparica e Trafaria; Charneca de Caparica e Sobreda; Laranjeiro e Feijó, do PS, inclusive o Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica, do PSD, do BE, do PAN e Ind.) e um voto contra (de eleito do CDS-PP).
- 7 Foi declarado aberto o Período da Ordem do Dia.
- **7.1** Entrou-se no ponto 3.1 da agenda com a apreciação e votação da Proposta № 127/XI-2º, de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada em reunião camarária de 07/10/2015, sobre o "Alargamento do prazo do procedimento concursal para admissão de vinte e cinco (25) Assistentes Operacionais para os SMAS", (**Conforme Anexo XVI**).
- **7.1.1** Para apresentação da referida Proposta usou da palavra o Sr. Vereador José Gonçalves, a solicitação do Sr. Presidente da Câmara Municipal.
- **7.1.1.1** O Sr. Vereador José Gonçalves, a solicitação do Sr. Presidente da Câmara Municipal: "Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;
 - É uma proposta que foi autorizada pela nossa Assembleia Municipal, cujo processo de concurso decorre, ao que sei, a última prova terá sido feita ontem. De qualquer maneira estando já muito próximo o prazo que a Assembleia nos termos da Lei decidiu conceder, o que solicitávamos eram dois meses, para concluir todo o procedimento, fazer a auscultação que agora se segue dos candidatos e fechar o processo. É um concurso de 25 Assistentes Operacionais que está em curso e que foi autorizado pela nossa Assembleia Municipal."
- **7.1.2** Não havendo pedidos de uso da palavra e após verificação do quórum procedeu-se à votação da Proposta Nº 127/XI-2º, que foi aprovada por unanimidade, através da seguinte deliberação:

------Deliberação------

Considerando a proposta da Câmara Municipal solicitando à Assembleia Municipal o alargamento do prazo por dois meses do Procedimento Concursal para Admissão de 25 Assistentes Operacionais para os SMAS, (Aviso nº 5698/2015, do D.R.), necessário à conclusão do procedimento administrativo.

Na Proposta aprovada pela Câmara Municipal o Conselho de Administração dos SMAS por alegação do júri do concurso, apresenta como motivos para o alargamento do prazo:

- O número elevado de candidatos tendo sido consideradas válidas 195 candidaturas
- A complexidade do processo pela existência de candidatos com Relação Jurídica de Emprego que não preencheram a totalidade das vagas e candidatos sem Relação Jurídica de Emprego, obrigando a métodos de seleção distintos e de caráter eliminatório
 uns com avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências e os outros com prova de conhecimentos, avaliação psicológica e prova física.

Considerando que se encontra devidamente fundamentada e assim justificada a necessidade do alargamento do prazo.

A Assembleia Municipal de Almada em consideração da alínea ccc), do nº 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos e para os efeitos do artigo 64º, nº 3, da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, autoriza o alargamento do prazo por mais (2) dois meses do Procedimento Concursal para Admissão de (25) vinte e cinco Assistentes Operacionais.

- **7.2** Entrou-se no ponto 3.2 da agenda com a apreciação e votação da Proposta № 128/XI-2º, de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada em reunião camarária de 07/10/2015, sobre a "Autorização para reversão do domínio público e alienação de parcela de terreno na rua do Luizinho, Vale Figueira, Sobreda", (**Conforme Anexo XVII**).
- **7.2.1** Para apresentação da referida Proposta usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal.
- 7.2.1.1 O Sr. Presidente da Câmara Municipal:
 - "Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Como os Srs. Deputados se deram conta pela proposta, trata-se de uma parcela que se destinava ao alargamento de um arruamento que foi feito o respetivo abate à propriedade de uma nossa Munícipe, mas ao não se tendo concretizado o respetivo alargamento do arruamento, o que se trata é de reverter o processo e voltar a entregar essa parcela à sua proprietária inicial e de forma gratuita."

7.2.2 - Não havendo pedidos de uso da palavra e após verificação do quórum procedeu-se à votação da Proposta № 128/XI-2º, que foi aprovada por maioria com trinta e sete votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive os Presidentes das Juntas das Freguesias, ou seus representantes, de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas; Caparica e Trafaria; Charneca de Caparica e Sobreda; Laranjeiro e Feijó, do PS, inclusive o Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica, do PSD, do BE, do CDS-PP e do PAN) e uma abstenção (de Ind.), através da seguinte deliberação:

------Deliberação------Deliberação------

Considerando que no âmbito do Processo de Construção nº 443/85 veio à posse do município por cedência de particular a parcela de terreno com 22 m², situada na rua do Luizinho, Quinta da Graça, Vale Figueira, Sobreda, destinada a alargamento de um arruamento.

Considerando que o alargamento do arruamento não se concretizou e os serviços municipais informam que do ponto de vista urbanístico não existe interesse na manutenção do terreno como domínio público municipal.

Considerando que a proprietária do terreno na altura vem solicitar a reversão da cedência então efetuada.

Considerando que a desafetação da parcela de terreno do domínio público municipal não diminui ou afeta qualquer direito particular que, ponderado o interesse público subjacente, imponha a não desafetação.

Pelo que a Assembleia Municipal de Almada nos termos e para os efeitos da alínea q), do n^{o} 1, do artigo 25^{o} , da Lei n^{o} 75/2013, de 12 de setembro, aprova a Proposta da Câmara Municipal da reunião camarária de 7 de outubro de 2015, deliberando:

- 1- Desafetar do domínio público municipal a parcela com 22 m², sita em Quinta da Graça, Vale Figueira, freguesia de Sobreda, Concelho de Almada, confrontando a Norte com os Lotes 41 e 42 da Quinta da Graça, a Sul com Município de Almada, a Nascente com traseiras dos edifícios sitos na rua Manuel de Lima, e a Poente com rua Madre Teresa de Calcutá.
- 2- Autorizar a alienação da parcela referida em 1, a título gratuito, a favor da proprietária do prédio urbano descrito na 1º Conservatória do Registo Predial de Almada sob o nº 1506/19920302 da freguesia da Sobreda, e inscrito na matriz predial urbana da União das Freguesias da Charneca e Sobreda sob o artigo 2576, Maria Doval Blanco, com o número de identificação fiscal 128111127.
- 3- Autorizar a anexação do prédio resultante do ponto 1 ao Prédio urbano, sito na rua do Luizinho, Lotes 41 e 42, Quinta da Graça, Vale Figueira, Sobreda, composto de garagem e logradouro, com a área total de 440,00 m², área coberta de 35,52 m², e logradouro de 404,48 m², descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Almada sob o nº 1506/19920302 da freguesia da Sobreda, e inscrito na matriz predial urbana da União das Freguesias de Charneca e Sobreda sob o artigo 2576, de modo a que se constitua um único prédio com a seguinte composição:

Prédio urbano, sito na Quinta da Graça, Vale de Figueira, freguesia de Sobreda, Concelho de Almada, composto de garagem e logradouro, com a área total de 462,00 m², área coberta de 35,52 m², e logradouro com 426,48 m², confrontando a Norte com Manuel Abreu e Marcos Pita, a Sul com Município de Almada, a Nascente com traseiras

dos edifícios sitos na rua Manuel de Lima, e a Poente com rua Madre Teresa de Calcutá.

- 7.3 Entrou-se nos pontos 3.3, 3.4 e 3.5 da agenda com a apreciação e votação das Propostas Nº 129, 130 e 131/XI-2º, de iniciativa da Câmara Municipal, aprovadas em reunião camarária de 14/10/2015, sobre "Fixação da taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2016", "Lançamento de Derrama sobre a coleta do IRC para o ano de 2016" e "Fixação de percentual da participação variável do Município de Almada na coleta do IRS, para o ano de 2016", respetivamente, (Conforme Anexos XVIII, XIX e XX).
- **7.3.1** Para apresentação das referidas Propostas usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal.
- 7.3.1.1 O Sr. Presidente da Câmara Municipal:

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Esta matéria já foi alvo de troca de impressões com os representantes das várias bancadas com assento na Assembleia Municipal e provavelmente no contexto dos vários Grupos terá sido possível trocarem impressões e conhecerão no essencial a razão de ser da proposta que aqui trazemos. De qualquer forma gostaria de sublinhar aqui hoje perante o plenário alguns aspetos em que fundamentamos a nossa proposta. Tal como foi solicitado, foi feita a distribuição, como podem ter dado conta, do Mapa de Execução Orçamental da Receita desde 2004 a 2014. Os Srs. Deputados provavelmente ter-se-ão facilmente apercebido que existe uma estagnação ou redução significativa, uma estagnação ou até redução para sermos mais claros da receita global do Município durante este período. Esta redução é muito significativa no que diz respeito às receitas de capital, e foi compensada sobretudo pelas chamadas receitas correntes, e nas receitas correntes são os impostos diretos e em particular a receita do IMI que se tem vindo a impor como a principal fonte de receita do Município. Essa receita de IMI tem permitido compensar aquilo que tem sido a quebra da receita resultante da diminuição do IMT e da SISA ao longo de todo este período e também de uma descida da Derrama, também neste período. Estamos a falar das rubricas mais significativas.

No que se refere à retenção por parte da Câmara dos 5% do IRS que desde 2007 o Governo colocou à disponibilidade dos Municípios, também facilmente verificarão que esses 5% do IRS se limita a cobrir aquilo que foram a redução das transferências do Estado Central para as Autarquias, também neste período. As transferências de Fundo do Equilíbrio Financeiro e Fundo Social Municipal sejam correntes, sejam em capital, foram compensadas pela retenção dos 5% do IRS. E é neste contexto que temos ao longo destes anos, desde que iniciámos este último Mandato, temos vindo a procurar atuar, garantindo que os meios necessários para que o Município possa desenvolver a sua ação e procurando amenizar aquilo que possa ser o impacto do aumento do IMI como principal fonte de receita mas sem nos esquecermos desse facto. E foi assim que temos vindo a desenvolver e a concretizar a

proposta de descida da taxa global do IMI em 0,01 ponto por ano. Ou seja, uma redução que potencialmente significará uma redução da cobrança em cerca de 900 mil euros por ano e também tenhamos adotado reter o IRS nos 5%, e que tenhamos mantido a isenção da taxa da Derrama abaixo dos 150 mil euros e uma cobrança ligeiramente inferior ao máximo permitido por Lei, isto é, uma cobrança de 1,45% para os movimentos acima dos 150 mil euros. Pensamos que desta forma temos assegurados os recursos ao Município para atuar. Este ano fomos confrontados com uma nova possibilidade que era a possibilidade de introduzirmos uma bonificação para as famílias com um dependente, dois dependentes ou 3 ou mais dependentes, cujo valor máximo de bonificação podia ser respetivamente de 10, 15 e 20% da receita. Perante o estudo feito com base nos dados que nos foram fornecidos pelas Finanças a 15 do mês de setembro e também a seu tempo foi distribuído a todos, nós verificámos que a aplicação dessa taxa de bonificação pelos seus valores máximos poderia atingir os 500 mil euros. Por esta razão, o que a somar a uma redução em 2014, porque os dados comparativos que possuímos são de 2014, em relação a 2014 para estes grupos a redução seria de 210 mil euros na cobrança. Significaria que para as famílias com um, dois ou três dependentes teriam uma isenção de 710 mil euros, com benefícios anuais, em média respetivamente de 25 euros para famílias com um dependente, 50 euros para famílias com 2 dependentes, ou 80 euros para famílias com 3 dependentes por ano. Considerando o valor e o volume que está em causa, ponderámos que deveríamos este ano não fazer a aplicação desta bonificação, tendo no entanto em conta que estas famílias poderão ainda em alguma medida ver as isenções que beneficiam pelo prazo que decorre desde a compra da casa até ao momento atual e que se prende com os tempos de isenção, de carência por assim dizer, que já foram de oito anos e que agora são de três anos. Aguardaremos o impacto desta medida em anos posteriores e veremos de que forma poderemos atuar. De qualquer forma é importante dizer, porque isso tem sido muito sublinhado, que o Município de Almada em matéria de isenção fiscal, o grupo mais beneficiado é de longe aqueles que são objeto de cobrança de IMI, se tivermos em conta que a taxa máxima aplicável é de 0,5% e aquela que nos propomos aplicar é dos 0,37%, significa que ficam por cobrar entre nove e dez milhões de euros. Ou seja, este é de longe o grupo social que no nosso Concelho mais benefícios recebe do Município de Almada, de longe. Não comparamos com os outros setores. Este problema que enfrentamos relacionado com o IMI, não é só um problema do Município de Almada. De facto temos verificado que nos últimos anos, desde 2009 até 2014 o peso médio do IMI nas receitas correntes dos Municípios tem vindo a subir de 11 para 16% e que esse peso é tanto maior quanto maior a dimensão demográfica do Município. Nos Municípios abaixo de 25 mil habitantes o peso evolui dos 7 para os 11%; dos de 25 a 75 mil habitantes dos 17 para os 23%; dos 75 a 125 mil de 20 para 29%, e dos de 125 a 175 mil de 24 para 31%, e naqueles como o nosso que têm mais de 175 mil habitantes evolui de 25 para 31%,

sendo que em Almada o valor atual é de 40% no peso das receitas do Município. Ou seja, terá que ser sempre e qualquer que seja a força política que aqui esteja com responsabilidades na Câmara, terá que ser sempre com muito cuidado que se mexe na receita do IMI, sem que haja alterações ou no plano político, ou no relacionamento entre o Estado e o Poder Central ou no conhecimento da autonomia do Poder Local e das responsabilidades que cabem à administração portuguesa, sem que haja alterações nessa matéria teremos que ter muito cuidado.

Dissemos que a receita do IMT, SISA que já andou à volta dos 15 milhões de euros, agora está nos 5 milhões de euros, e a expetativa agora com adiamento de mais um ano, é que ela venha mesmo a desaparecer. Dizem-nos agora que em vários Municípios houve aumentos significativos do IMT, aos Vistos Gold e sei lá o quê, foram as explicações que em alguns casos foram dadas, não é por esse aumento do IMT, mas o que é certo é que esse aumento do IMT foi manter-se, a legislação atual vai desaparecer, seja para os que cobram pouco que é o nosso caso, seja para aqueles que receberam receitas significativas. Sem que haja alterações nessa medida e sem que haja uma dinamização da atividade económica que nos permita ter receitas significativas também por essa via, dificilmente podemos sustentar a nossa atividade, a nossa despesa sem que em relação ao IMI tenhamos a melhor das atenções. Nós consideramos que esta preocupação é tanto maior quanto a dimensão dos Municípios. O estudo que fizemos com base nos Municípios e já são cerca de 165 que se pronunciaram em relação ao IMI familiar, nós somos acompanhados em larga medida pelos Municípios da nossa dimensão, o caso de Braga comecando por aqui que aplicou o benefício de 10% para famílias com dois dependentes e também 10% para três ou mais dependentes. Neste caso concreto não aplicou as taxas máximas, não aplicou 0% para as famílias com dependentes mas aumentou a taxa global de 0,35 para 0,36%. O caso de Cascais que também deu o benefício global 10, 15 e 20%, mas tem uma taxa global de 0,39%. Ou seja, 0,2 pontos acima daquela que Almada aplica. Guimarães que tem uma taxa que aplica de 15% para dois, três ou mais dependentes mas tem uma taxa de 0,375 um bocadinho acima da nossa. O caso concreto de Lisboa que tem taxa mínima e aplica de facto também a bonificação de 10, 15 e 20%, mas Lisboa como todos sabem tem um quadro fiscal completamente diferente do nosso e não nos serve aqui de comparação. Aliás, é público que a proposta que foi apresentada à Câmara para este ano, envolve um aumento global da cobrança fiscal em mais de 360 milhões de euros, por via seja da taxa de proteção civil, seja direitos de passagem, é outra realidade. Nós não fazemos nenhum comentário a essa situação. De facto Oeiras é uma situação em que tem uma taxa mais baixa do que a nossa 0,35 e aplica a bonificação de 10, 15 e 20%. Depois existe Gaia. Gaia não aplica mas tem uma taxa maior; Sintra não aplicou embora baixou a taxa global e Amadora não aplicou tem 0,36% de taxa e não aplicou a bonificação familiar. Aliás, na Área Metropolitana de Lisboa se considerarmos o valor médio

de IMI cobrado por habitante e por alojamento, nós verificamos que nos encontramos a meio da tabela quer num caso, quer noutro. Cobram mais do que nós por habitante: Sesimbra, Cascais, Lisboa, Setúbal, Mafra, Palmela, Oeiras, Alcochete e depois vem posicionada Almada. Cobram mais do que nós, também por alojamento: Cascais, Setúbal, Palmela, Mafra, Sesimbra, Oeiras, Alcochete, Lisboa, Seixal e só depois Almada. Cada Município optará pela muito bem entende, tendo em conta as suas responsabilidades. Não consideramos que estejamos longe daquilo que é uma fiscalidade equilibrada em matéria de IMI, e que aquilo que nos propomos fazer como o temos demonstrado fazer é dar o melhor uso às verbas que os nossos Munícipes nos confiam em todos os programas e naturalmente também como aqui já há pouco foi referido nos programas sociais. E esta matéria, já agora se me permite Sr. Presidente, esta matéria leva-nos a uma outra que é o estarmos no início de um Quadro Comunitário onde 25 milhões de euros nós propomos que seja o investimento a realizar mas 17 milhões sejam da responsabilidade direta do Município, fundos do Município. E portanto quando há pouco se dizia que em relação a esta casa da Associação de Professores e da USALMA ela tinha sido feita com financiamento comunitário e financiamento da Autarquia, lamentamos, o financiamento comunitário ainda cá não chegou. Nós assumimos até ao momento completamente o custo desta casa, assim como assumimos completamente o custo da casa do Clube Raposense, assim como assumimos completamente outros custos de obras e de programas. Vamos ver se no contexto do reaproveitamento e utilização das verbas que sobraram do QREN possamos vir a receber o todo ou em parte aquilo que por direito pensamos nós, por direito mereceríamos. Mas também é necessário em qualquer circunstância ter o dinheiro para avançar e só temos o dinheiro para avançar se tivermos o dinheiro, isto é mesmo assim. Não há nenhuma hipótese, não há dinheiro, não se avança. Temos a Lei dos Compromissos, temos aquelas coisas todas que nós sabemos, e nós sabemos que há muita coisa por e que fazer. O Sr. Deputado Maco há pouco fez o Relatório das injustiças e das desigualdades. Nós conhecemos e podemos acrescentar muitas outras injustiças e desigualdades que vivem na nossa sociedade, e sabemos quanto era nosso desejo resolve-las com um estalar de dedos, mas sabemos quando temos responsabilidades que temos que definir prioridades, gerir os recursos que temos e naturalmente utilizá-los bem. Tendo em primeiro lugar os mais carenciados, aqueles que têm menos, as crianças que são hoje reconhecidamente um grupo social carenciado, os trabalhadores por conta de outrem logo a seguir são um grupo social carenciado, e há muitos, há aqueles que pela solidão, pelas dificuldades têm também outro tipo de carências em relação aos quais o dinheiro só que tenham ou rendimentos não lhes chegam e é necessário que também para eles a sociedade se mobilize, e para que a sociedade se mobilize é necessário que os instrumentos sejam criados e que sejam devidamente financiados. Uma perspetiva larga daquilo que são as necessidades da nossa sociedade e que aquilo que é a sua evolução promovida, mais segura

e melhor. Nós pensamos que precisamos de distribuir os sacrifícios por todos e que aquilo que estamos a pedir, é que esperem um bocadinho, vamos ver se conseguimos caminhar de uma forma segura e mais para a frente e se assim as condições o permitirem e como temos provado até aqui, naturalmente aqui estamos para não estar a exigir sacrifícios que não sejam necessários.

Posso muito sumariamente em relação ao IRS, falei mais do IMI, é evidente que uma proposta de devolução de 5% ou de parte do IRS cobrado, mesmo que seja de 2,5% e compreendemos a benevolência que se pode ter em relação a esta matéria, mas significa uma redução de quatro milhões e meio da receita. Quatro milhões e meio da receita é um valor muito significativo, se fossemos para a isenção total da Derrama, que penso que há propostas nesse sentido ou há entendimentos nesse sentido, mas penso que não existe, pelo menos como proposta não existe. Isenção total da Derrama seria uma cobrança de menos três milhões de euros. Ou seja, temos que ver o que é que estes valores depois pesam em termos da nossa receita e com o que é que podemos fazer com eles utilizando-os. Naturalmente cá estão os Srs. Deputados para nos julgarem e para nos chamarem atenção se as opções que fizermos foram corretas em termos da despesa. Neste momento o que gostava de dizer é que quer em relação à Derrama, quer em relação ao IRS, quer em relação ao IMI eu só quis sublinhar foi a importância que o IMI tem nas nossas contas, quer em relação a cada uma delas que temos ideia que as propostas que aqui trazemos à consideração da Assembleia são propostas equilibradas, outros pensarão de outra maneira, mas enfim é a democracia é assim."

- 7.3.2 No debate usaram da palavra os Srs. Deputados Municipais Nuno Matias, José Joaquim Leitão, António Pedro Maco, Maria Odete Alexandre, Carlos Revés, Carlos Guedes, João Geraldes, Pedro Matias, Odete Alexandre a o Sr. Presidente da Câmara Municipal.
- 7.3.2.1 O Sr. Deputado Municipal Nuno Matias (PSD):
 - "Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Em relação a esta matéria é recorrente que o PSD tem uma visão diferente daquela que o Executivo aqui apresentou, sobretudo porque entende que são ferramentas, instrumentos, estratégias que do ponto de vista da definição da fiscalidade municipal têm fluxo naquilo que é também a vida seja dos cidadãos por um lado, seja aquilo que é também a vida das empresas ou de potenciais investidores por outro. E por isso importa vermos como ponto de partida até onde é que as contas municipais permitem ou não ter capacidade de gerir aquilo que é a previsão de receita para aí sim optar do ponto de vista estratégico em relação aos instrumentos dessa fiscalidade municipal que deve estar ao serviço não apenas da arrecadação de receita e logo também da capacidade de investimento da autarquia que não pomos em causa, mas também aquilo que é a gestão de expetativas dos Municípios por um lado, dos empresários por outro e aí sim é importante também desmistificar um pouco, porque

repare o Sr. Presidente, há pouco falava, atenção às receitas, tem havido aqui um decréscimo, tem havido um decréscimo sobretudo naquilo que é a receita de capital, porque e eu não comecei por aí mas é importante deixar esse registo positivo. O Executivo forneceu a todos os Deputados Municipais uma análise da evolução da execução orçamental nos últimos dez anos. Eu acho que é importante, porque é a primeira vez, deixar este ponto positivo e deixar este elogio publicamente, porque isto ajuda a qualificar o debate. Não vale a pena estarmos agora aqui com questões de trincheira, ajuda a qualificar o debate porque ajuda-nos a perceber aquilo que é a evolução objetiva das contas, aquilo que é a projeção também das eventuais opções a tomar e dar também os parabéns por vermos aqui refletidos aquilo que seria o impacto da receita se nada se alterasse, e isto também é importante porque o Sr. Presidente parte de um raciocínio que é, o IMI em 2016, e está aqui dito, manter-se-ia no mesmo nível de 2014 e nós sabemos que quase de certeza se fossemos fazer uma aposta tipo placard o IMI 2016 iria aumentar. E por isso é importante deixar nota para início de debate sério. As receitas correntes da autarquia entre 2004 e 2010 subiram dez milhões de euros. Só para termos uma noção, o IMI entre 2013 e 2014 subiu quase quatro milhões, 3.7 milhões de euros. Ou seja, do ponto de vista da receita corrente a autarquia está muito bem, há realmente alguma estagnação e não é só em Almada, é o momento que temos vivido nos últimos anos, na capacidade da receita de capital, e mesmo nas transferências correntes a autarquia, e são estes dados que aqui estão que são públicos, foi um histórico de arrecadação de receita da autarquia, mesmo na transferência corrente do Orçamento de Estado houve um nivelar e não houve um prejuízo operacional para a autarquia que fez um ajustamento na sua estrutura e bem, e nós nunca pusemos isso em causa que foi um objetivo que é manter a saúde económica e financeira do Orçamento corrente para não hipotecar a capacidade de intervenção e de investimento da autarquia. E nós entendemos que sempre foi um bom princípio para início de conversa, de debate. A questão é depois o como, como é que se concretiza e como é que se podem encontrar outros instrumentos para fazer mais e melhor. E aí o Sr. Presidente permita-me desde já discordar na questão da derrama. Porque na Derrama nós entendemos que podíamos ser mais audaciosos e o facto de termos 2.1 milhões de arrecadação da receita em 2014, que eu acho que em 2015 se vai verificar também um aumento, permitiria termos aqui uma margem para sem hipotecar e de forma equilibrada encontrarmos uma solução que desse um sinal a potenciais investidores. Sendo certo que esta também não pode ser a única alternativa, nem pode ser a única visão estratégica para atrair mais empresas e mais emprego para o Concelho. E tivemos uma boa notícia que eu também gostaria de destacar na reunião de Comissão de Orçamento, em que o Sr. Presidente anunciou que vamos ter uma nova estrutura municipal para trabalhar e atrair grandes investimentos para o Concelho de Almada, isso é uma boa notícia, se calhar vem tarde, já perdemos muitas oportunidades mas ainda bem que vem, ainda bem que vem, e

vem de encontro a muitas das ideias, das sugestões, das propostas que o PSD ao longo dos anos foi fazendo e penso que isto vai de encontro àquilo que é uma necessidade de uma maior proatividade dos Municípios, mas a Derrama podia também ser um sinal importante e não hipotecava as contas da autarquia, aliás é pública a proposta que o PSD tem apresentado de 1.25, coloca-nos ou colocar-nos-ia numa posição mais diferenciadora em relação à Área Metropolitana e o efeito que teria não seria de muito mais do que duzentos a trezentos mil euros e esses duzentos, trezentos mil euros podiam a médio prazo ser recuperados e faria sentido e é uma proposta equilibrada que temos pena que a CDU não tenha acompanhado ao longo dos anos. Mas depois temos também a questão do IMI. E Sr. Presidente a proposta que nos apresenta de redução de uma décima na taxa do IMI, porque nós até acompanhamos porque é um esforço que tem sido pautado por alguma prudência apesar de nós sabermos que se calhar podíamos reduzir mais, mas não temos posto em causa o ritmo, temos pedido que haja maior reflexão em relação à evolução da receita por um lado e das consequências do impacto que teria uma redução mais sistemática. Agora, temos um novo quadro legal e é sobre isso que eu gostaria também em nome do PSD me debruçar mais, que dá oportunidade à autarquia discriminar positivamente as famílias. E Sr. Presidente, o Sr. Presidente usou aí um conjunto de Municípios de referência que do ponto de vista do campeonato da dimensão se equiparam muito com Almada. E o que é certo é que neste momento no dia em que hoje falamos, já foi notícia por toda a comunicação social, cento e quarenta municípios já aprovaram o IMI familiar, uns terão a dimensão de Almada outros não terão a dimensão de Almada os efeitos certamente não são iguais em todos os municípios, agora o que é verdade e foi isso eu nós discutimos na última Assembleia Municipal se, se recordarem quando o PSD fez esta proposta, era importante percebermos o impacto, ora o impacto segundo as contas da autarquia e apenas mantendo o nível de 2014, que em 2015 vai ser maior, aquilo que iria resultar, e 2016 certamente também será, resultaria num impacto de quinhentos mil euros e como eu acabei de dizer o IMI entre 2013 e 2014 subiu 3.7 milhões. Reparem mesmo assim, só com esse efeito estávamos a pagar quase 5, 6 exercícios de IMI familiar com esta evolução da receita. É ou não uma medida que faria sentido, que era um sinal positivo para as famílias que têm um número mais alargado de descendentes, que ajudava os agregados familiares e era equilibrada, porque repare Sr. Presidente, vai condescender que o PSD no que diz respeito à fiscalidade municipal como em outras, é nossa opinião mas sobretudo na fiscalidade municipal se calhar é mais objetivo, não faz nenhuma proposta que não seja minimamente equilibrada do ponto de vista da consequência económico-financeira, e por isso é que nós não acompanhamos por exemplo a proposta do IRS, porque entendemos que nós não podemos ter um mix que só vá cortar a receita. E portanto não faz sentido estar a propor o IMI familiar e depois ainda estar a cortar o IRS, porque realmente percebemos que tem um impacto muito significativo. Mas no

caso do IMI familiar tem um impacto segundo as contas da autarquia e reportando-se a 2014 de quinhentos mil euros, quando entre 2013 e 2014 subiu quase quatro milhões, oito vezes esse montante. Não fazia sentido dar esse sinal aos cidadãos? Não faria sentido dar esse sinal às famílias? Não faria sentido demonstrar termos uma política de incentivo à natalidade e de combate a uma recessão demográfica que realmente se tem verificado nos últimos anos? É certo que não é uma política que possa ser apenas feita e desenvolvida por uma autarquia, tem que ser também pelo Governo, não há dúvida, mas não faria sentido também a autarquia tendo este Orçamento e esta almofada financeira, não lhe permitiria ter esta estratégia e esta opção? Nós entendemos que sim. E os dados que a própria autarquia apresenta demonstram que sim e o efeito que está calculado, quinhentos mil euros justifica esta visão e esta opção. Isto depois termina na questão do IRS e na questão da lógica e de equilíbrio que nós temos que ter naquilo que é a fiscalidade municipal, porque não nos passa pela cabeça estarmos a hipotecar a capacidade de intervenção da autarquia no terreno, da capacidade de investimento. O Sr. Presidente há pouco falava, bem mas temos tido constrangimentos pela questão da Lei dos compromissos, a autarquia de Almada se calhar não tem tido tanto como noutras, mas não tem tido tanta porquê? Porque infelizmente se calhar não teve o endividamento que tiveram outras. Agora há que devolver racionalidade a tudo o que é administração central e local, e ainda bem que em Almada tem tido alguma racionalidade a esse nível para que nos números macro permita depois a intervenção e o investimento. Agora, depois é preciso é dotar esse investimento de maior ambição e maior estratégia, e aí já temos uma diferenca mais substancial naguilo que nos divide e nos separa. Agora Sr. Presidente, eu acho que ainda íamos a tempo de termos alguma racionalidade na discussão que era não começar a discussão com números que não sejam racionais, falando num problema de receita quando o problema de receita não tem a ver com a sustentabilidade da receita corrente, não tem a ver com a sustentabilidade da operação da autarquia, não tem a ver com a capacidade que ela manifestamente mantem, mesmo com a redução das receitas de capital a autarquia tem continuado a ter saldos operacionais e correntes positivos, na mesma dimensão que vinha de trás. OU seja, a capacidade de podermos inovar na fiscalidade municipal não só se manteve, como o tempo que hoje vivemos aconselharia a que fosse realmente implementada para atrair investimento, para atrair a criação de emprego, para potenciar a criação de riqueza que reproduz depois valor no Concelho, no Município para as pessoas e para quem nos possa visitar. Para um apoio mais concreto e objetivo às famílias e este instrumento tem um impacto tão pouco significativo, mereceria outra atenção. É o nosso entendimento, foi por isso que propusemos na última Assembleia Municipal, temos pena que a maioria do Executivo, a maioria CDU não tenha visto ainda o alcance do mérito desta proposta.

Dar apenas nota, porque entretanto foram distribuídas propostas do Partido Socialista que nós podemos ter uma posição com relativa facilidade, mas que convinha encontrarmos um modelo em relação à apresentação deste tipo de propostas que não no decurso da própria Assembleia que dificulta às vezes a avaliação da justeza e do alcance, porque eu confesso que em relação à questão do IMI familiar, para nós não nos custa acompanhar a proposta porque nós próprios fizemo-la na última Assembleia Municipal. Agora, na questão da Derrama por exemplo a própria redação não é clara e nós não vamos acompanhar as propostas remanescentes, mas dar apenas nota disto, aprovar a isenção do pagamento da Derrama em 2016 para as empresas que se tenham sedeado no Concelho de Almada no ano de 2015, desde que tenham criado e mantido nesse ano três e mais postos de trabalho. Há aqui alguma falta de concretização do alcance da proposta. Até porque há aqui efeitos que importava também depois perceber a magnitude do lado da receita. Em relação ao IRS, nós não acompanhamos, porque entendemos que tem um efeito do lado da receita em relação à taxa do IMI, voltamos a convidar todos os Partidos representados nesta Assembleia a que se possa fazer uma reflexão sobre os impactos que justificariam o nível do IMI. Porque hoje estamos a falar em 0,37, bom, mas porque não 0,30, qual seria o impacto? Qual é que seria o impacto face àquilo que é a projeção do crescimento? Nós não estamos a propor porque entendemos que era algo que devia ser debatido, e apesar de termos dado um passo em frente, porque hoje em dia já estamos mais qualificados com este tipo de reflexão qualitativa que os Serviços fizeram e que o Executivo nos facultou, mas ainda não temos toda a reflexão feita e o debate sobre aquilo que seria o nível desejado de fiscalidade municipal, porque o nível de fiscalidade municipal não influi apenas na receita da autarquia, influi também naquilo que é o funcionamento da economia local e também daquilo que são os encargos das famílias. E esse pode e deve ser também um parâmetro no momento do debate, da reflexão e da decisão."

7.3.2.2 - O Sr. Deputado Municipal José Joaquim Leitão (PS):

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Estes três pontos que estamos a debater representam um conjunto de questões de fundamental importância para o Município. No fundamental estamos a discutir os aspetos da política fiscal municipal, que tem obviamente uma grande repercussão tanto ao nível da cobrança de receita pela autarquia, como também ao nível da vida dos munícipes. A política justifica-se e na medida em que se justifica também gratifica os seus agentes na exata dimensão em que pode redundar em benefício das pessoas, e a nossa intervenção tem essa preocupação. Obviamente que não ponho em causa que a preocupação subjacente à intervenção das outras bancadas seja também de acordo com a sua visão, favorecer condições de desenvolvimento do Concelho e de benefício das pessoas. Mas gostava de deixar aqui muito frisado que na perspetiva do PS o que está aqui em causa é saber como é

que podemos utilizar os instrumentos que estão ao nosso alcance para favorecer a vida das pessoas e das famílias no nosso Concelho. O entendimento que nós fazemos sobre as receitas municipais e também gostava de sublinhar o passo em frente que foi dado com a disponibilização desta série longa de dez anos de receitas arrecadas pelo Município, mas a leitura que nós fizemos é que a tendência que podemos verificar existir é uma tendência de crescimento. E esta tendência de crescimento de acordo com todos os indicadores de que dispomos vai continuar a manifestar-se nos próximos anos. Ao contrário do que disse o Sr. Presidente. O Sr. Presidente obviamente referiu números corretos, mas a leitura que faz não é coincidente com a nossa. De facto a evolução das receitas correntes é extremamente positiva e é positiva nalguns itens, nomeadamente no item relativo ao IMI. Aliás, eu gostava de chamar atenção para um facto que é também, muito importante para aquele enfoque que eu referi no início da intervenção que não é um enfoque, repito, que reivindico para o PS, mas que é um enfoque no interesse das pessoas. Os portugueses desde 2009 para cá, de acordo com o estudo recentemente divulgado pela OCDE, perderam 5,4% do rendimento. Mas a cobrança do IMI no Concelho neste intervalo temporal, 2009 para 2014, subiu cerca de 30%. Ora isto significa que do ponto de vista das receitas a Câmara teve possibilidade de arrecadar uma importância significativa. Mas quero também dizer que as famílias que perderam 5,4% do seu rendimento, contribuíram mais 15% no que a este imposto diz respeito para a receita do Município. Não entendemos que seja adequado e correto esta situação. Mas, para ser consensual pelas intervenções que vimos que as receitas correntes registam uma evolução favorável nos últimos anos, eu penso que é demonstrável que também essa evolução favorável ainda que de forma menos exuberante se verifica também nas receitas de capital. Com efeito, nas receitas de capital, por Lei, tem que estar inscrita como rubrica os passivos financeiros que são empréstimos, e os empréstimos pagam-se, portanto não é um rendimento que se encaixa, é um empréstimo que se contrai e depois tem de pagar. E portanto, eu olho para esta rubrica de forma distinta que olho para as outras rubricas de receita, porque não é uma receita definitiva, é um empréstimo que depois tem que pagar. Ora, se nós retirarmos um milhão e novecentos mil euros de empréstimos contraídos em 2013, nós temos de 13 para 14, não um decrescimento mas sim um crescimento da receita de capital e portanto este raciocínio que não é um raciocínio essencial porque se nós virmos com atenção o volume de receitas de capital é muito inferior à de receitas correntes e portanto mesmo que houvesse um decréscimo marginal isso não alterava o sentido da leitura que eu fazia, mas de facto também ao nível das receitas de capital, não há uma tendência de decrescimento se nós expurgarmos o quadro das rubricas de receita que tem um carater excecional como referi, não temos decrescimento, temos crescimento. E portanto esta situação dá-nos algum conforto para olhar para a intervenção no presente e no futuro imediato e para

perspetivar os aspetos relacionados com a política fiscal municipal em termos de benefício das famílias e de resposta às necessidades que os cidadãos de Almada têm de forma premente. Feita esta introdução geral, gostava antes de me debruçar sobre as propostas apresentadas pela Câmara e das propostas de aditamento e alteração que o Partido Socialista apresenta, referir também o seguinte, o nosso entendimento é que a política fiscal é uma política que não deve ser usada pelos Municípios da Área Metropolitana, uns contra os outros em termos de disputa de competitividade e portanto o nosso desejo de entendimento é contribuir para que no futuro possa haver na Área Metropolitana uma concertação em termos de políticas fiscais, não no sentido de igualizar tudo, mas de haver um quadro comum de referência que possa perspetivar um caminhar mais comum que no nosso entender deve existir. Exatamente porque entendemos que a política fiscal deve ser na medida do possível consensualizada tanto no que diz respeito à Área Nacional como Metropolitana e como também ao nível concelhio, nós estamos disponíveis nesta reunião da Assembleia Municipal para alterar alguma proposta que apresentarmos se de forma construtiva alguém, de forma fundamentada obviamente quiser fazer sugestões nesse sentido.

Vamos então debruçar-nos sobre as propostas que estão em cima da mesa. Sobre o IMI, o Partido Socialista no seu Programa Eleitoral apresentou o compromisso de baixar o IMI para a taxa de 0,36%. Era nosso entender uma proposta viável e adequada, e o caminho que se tem seguido até aqui tem sido um caminho que provou quer era possível termos atingido esta taxa já no início deste Mandato, sem prejuízos em termos de arrecadação da receita, sem prejuízos significativos para o Município. Acreditamos que no próximo ano há uma elevada probabilidade de o Executivo Municipal vir a propor esta taxa de 0,36% e nesse ano obviamente teremos todo o prazer em votar a proposta apresentada pela Câmara, hoje entendemos em coerência com o que temos defendido até aqui e de acordo com as demonstrações que temos feito que devemos manter esta proposta de alteração da proposta municipal, no sentido de o ponto 1 ser alterado, passando a ter a seguinte redação:

"Proposta de Alteração de IMI a vigorar em 2016

Considerando que as receitas provenientes do IMI no município de Almada têm vindo a aumentar significativamente desde 2008, prevendo-se que a cobrança relativa a 2015 registe um crescimento significativo relativamente ao ano anterior;

Considerando a conjuntura económica e social do país, que continua a condicionar e a restringir os orçamentos familiares, atingindo cada vez mais famílias;

A Assembleia Municipal de Almada, de acordo com a alínea d), do artigo 16º, do seu Regimento, delibera que o ponto 1 da proposta apresentada pela Câmara Municipal de Almada, sobre as taxas de IMI a vigorar no ano de 2016 passe a ter a seguinte redação:

1. Fixar em 0,36% a taxa de IMI para os prédios urbanos, para vigorar em 2016 (artº112º, nº 1, al. C) e nº 5 do CIMI."

Portanto esta é a proposta de alteração relativamente ao IMI.

Relativamente ao IMI o Partido Socialista apresenta também uma proposta de aditamento que tem a ver com a alteração legislativa realizada pelo Governo ainda em funções. Nós entendemos que a alteração foi realizada de forma menos adequada, é uma alteração que diz diretamente respeito às autarquias e devia ter havido um processo negocial com a ANMP e entendemos também relativamente a este aspeto deveria ter havido também uma articulação ao nível da AML. Mas uma coisa é aquilo que desejamos e outra coisa é a realidade que se nos impõe. E portanto, a realidade que temos é que existe este instrumento legislativo e existem duas necessidades na perspetiva do PS, existe a necessidade que já foi referida de na medida do possível aliviar a situação das famílias almadenses e por outro lado existe a possibilidade de dar um sinal no sentido de favorecer as famílias com mais filhos. É necessário utilizar todos os instrumentos que estão ao nosso alcance no sentido de favorecer medidas que contrariem a situação que vivemos de receção demográfica que põe em causa a situação futura do País e do Concelho e que obviamente não vai ficar resolvida por esta medida, mas é uma medida que está ao nosso alcance e em cada contexto ao nível das autarquias, ao nível do Governo, devemos utilizar os instrumentos que estão ao nosso alcance e o que está ao nosso alcance para favorecer as famílias com mais descendentes é este instrumento legislativo e portanto a nossa proposta é uma proposta moderada, uma proposta audaciosa, no sentido de se adotar uma redução bastante abaixo da máxima legalmente possível. A nossa proposta é no sentido de reduzir, fazer em 5, 10 e 15% a redução da taxa em vigor em 2016 para as famílias respetivamente com 1, 2 e 3 ou mais descendentes. O impacto financeiro que essa medida tem é de cerca de setecentos mil euros no Município. E esse impacto financeiro é largamente compensado pelo chegar ao fim das situações de isenções que existem no nosso Concelho, sendo que a estimativa que o PS faz relativamente às isenções do pagamento de IMI é uma estimativa superior a cinco milhões de euros e portanto essas isenções como referiu o Sr. Presidente e muito bem, ao longo do tempo vão desaparecendo e portanto a receita proveniente do IMI vai aumentando. É aliás esta situação que explica o aparente paradoxo que se vive no Concelho de Almada, é que de ano para ano se diminui a taxa do imposto e a cobrança aumenta. Aumenta porquê, se, se diminui a taxa do imposto? Porque a base aumenta e a base aumenta em grande parte porque chegam ao fim as isenções que estavam em vigor.

Terceira proposta apresentada pelo PS que tem a ver com a taxa da Derrama para 2016. É também um Compromisso Eleitoral do Partido Socialista. E esta proposta foi feita também nos anos anteriores. É no sentido de favorecer as empresas que fixam a sede no Concelho de Almada e que no Concelho de Almada criam postos de trabalho. Com todo o respeito pelo

Sr. Deputado do PSD, entendemos que não há a menor dificuldade a identificar as empresas que poderiam vir a beneficiar desta medida. Trata-se das empresas que fixaram a sede em Almada no ano de 2015, não é difícil verificar quais e quais é que foram aquelas que durante esse ano mantiveram pelo menos três postos de trabalho, criaram e mantiveram pelo menos três postos de trabalho. A essas empresas propõe-se a isenção do pagamento da Derrama. É uma proposta inserida no nosso Programa e é nesse sentido que fazemos também aqui a proposta de aditamento à proposta da Câmara Municipal.

Resta-nos a última proposta que é relativa ao IRS, que é também um Compromisso Eleitoral do Partido Socialista, e entendemos que apesar do impacto financeiro significativo referido pelo Sr. Presidente, é uma medida que se justifica para fazer face à situação que vivem os portugueses em geral, os almadenses em particular. Somos sensíveis à argumentação do Sr. Presidente de que o impacto desta medida é significativo. Entendemos que é acomodável no Orçamento Municipal em função das expectativas de crescimento das receitas imobilizando também de alguma maneira o saldo de gerência que existe. O saldo de gerência que existe obviamente é para ser usado em benefício do Município e das pessoas, é para ser usado com cuidado, com contenção, mas deve ser usado em situações excecionais e a nosso entender justifica-se que seja utilizado neste momento particularmente difícil em termos de rendimentos para as famílias. E portanto, propomos que o Município prescinda de metade da cobrança a que tinha direito em sede de IRS. Mas como disse no início estamos disponíveis para reformular esta proposta no sentido de diminuir o impacto na receita do Município se houver da parte da CDU vontade de propor uma alteração para um valor a que possamos chegar consensualmente."

7.3.2.3 - O Sr. Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP):

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Eu começo pela citação que o Sr. Presidente da Câmara fez relativamente ao CDS e à interpretação que o CDS há pouco aqui teve. É compreensível Sr. Presidente, realmente quando nós estamos a gerir uma casa, quer esta que é a Câmara Municipal, que é uma autarquia que há muito para fazer é verdade, que se faz também quando há dinheiro, que se gerem recursos é verdade sim Senhor, que há compromissos a cumprir, realmente isso é verdade. Agora, não podemos é exigir que aquela casa que se chama Estado, seja exatamente ao contrário, porque no Estado também há muito para fazer, como é óbvio, também se gerem as coisas e também se faz quando há dinheiro. Portanto, não é só exigir que o Estado faça e depois nas autarquias fazemos exatamente o contrário daquilo que pedimos ao Estado, e também se gerem recursos Sr. Presidente, e também há compromissos que o Estado tem para cumprir que nomeadamente alguns Partidos devem entender que por ventura os euros e os investimentos e o dinheiro, nomeadamente aquele que vem da comunidade europeia ao qual a Câmara Municipal de Almada também e as Câmaras

Municipais assentes à CDU também se recorrem. Tem razão Sr. Presidente, quando diz que há muito para fazer, que se faz quando há dinheiro, também se gerem recursos e há compromissos que devem ser cumpridos, tem toda a razão. De qualquer maneira mais uma vez o CDS-PP o entendimento que faz é que é uma questão de escolhas, já o tenho vindo a dizer há alguns anos, já o tenho dito também nas últimas reuniões que nós tivemos e voltaremos a dizer sempre que a Câmara Municipal apresentar estas propostas. É uma questão de prioridades. E se realmente e há pouco o Sr. Presidente falou que não estamos a analisar a despesa, é verdade, mas a questão é mesmo essa, é que as opções e as prioridades, como o dinheiro não nasce nas árvores como é evidente, é uma questão de prioridades e é uma questão de escolhas. E se realmente se nós gastamos mais em determinadas valências como é o caso como o CDS já teve oportunidade de dizer relativamente aos serviços externos que têm vindo a aumentar, é normal e estamos a falar em valores que pelas contas que fizemos de um aumento de dois milhões, portanto é normal que depois faltem recursos financeiros para serem aplicados noutras áreas. E portanto, mais uma vez aqui relativamente a estas questões fiscais e colocando tudo no mesmo bolo, a Derrama, o IMI e o IRS, aliás o CDS-PP apresentou uma proposta de redução do IRS e mais uma vez acrescentando que há outras autarquias com orçamentos muito mais baixos que dão essa abertura e dão esse sinal de abertura aos cidadãos relativamente à devolução deste imposto do IRS e portanto achamos que a Câmara de Almada poderia ter ido um pouco mais longe, por acaso até muito mais longe relativamente à sua responsabilidade social que também já foi aqui falada noutro ponto, e que realmente e já que estamos a falar também de questões financeiras e questões fiscais, será no entender do CDS-PP um sinal que a Câmara Municipal podia dar para desafogar também as famílias do Concelho. E muito já foi aqui dito relativamente a esta questão, há algumas questões que concordamos mais, outras nem por isso. Mas Sr. Presidente apenas para deixar aqui uma ressalva que não foi aprovada então, não fez parte do caderno de aprovação a proposta que a Câmara tem para o IMI familiar o qual nós também lamentamos, mas esperemos agora que essa não aplicação do IMI familiar seja então ou possa ser ressarcida com um maior investimento na área social e do pré-escolar, aliás foi essa proposta que o CDS-PP deixou junto da Câmara Municipal."

7.3.2.4 - A Sr.^a Deputada Municipal Odete Alexandre (Ind.):

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Gostaria de chamar atenção para duas questões que estão no documento de proposta do IMI da Câmara Municipal.

No ponto 4, a Câmara diz que aprovar a redução de 20% da Taxa do IMI para vigorar em 2016 para os prédios habitacionais arrendados cujos proprietários, hajam feito prova do respetivo arrendamento junto da Câmara Municipal até 30.06.2015. Eu quero dizer ao Sr. Presidente da Câmara que considero absolutamente injusta esta proposta. Eu tenho intenção

de votar favoravelmente este documento, no entanto acho que deveriam ter em conta a sequinte situação: vamos imaginar um dos nossos concidadãos que tive que se deslocar para o estrangeiro à procura de trabalho, que deixou a sua casa arrendada em Portugal, para poder ter mais alguns proventos. Como é que esse cidadão tem acesso a esta redução de 20% da taxa do IMI? Provavelmente não vai tê-la, porque se ele tiver que incumbir uma lhe tratar deste assunto provavelmente essa pessoa vai-lhe cobrar o correspondente ou ainda mais do que ele poderia beneficiar destes 20% desta taxa do IMI. Portanto, esta questão de ter que provar junto da Câmara Municipal até 30.06.2015 esta exigência, deveria ser ultrapassada pela declaração que a pessoa fez nas finanças ao arrendar a sua casa. Porque nas finanças têm o contrato de arrendamento porque ele está registado, e isso deveria ser automático e não ter que ir junto da Câmara provar isto. Depois também no nº 9, diz que vão isentar de IMI ao abrigo do estabelecido no nº 1-m), do artigo 44º, do EBF, as coletividades de cultura e recreio, as organizações não governamentais, etc., etc., relativamente aos prédios utilizados como sedes. Eu espero que seja mesmo só para as sedes. Porque nós sabemos que estas organizações não governamentais e outro tipo de associações não lucrativas têm património que estão isentos de IMI. Portanto eu espero que para o futuro de facto sejam só as sedes e que essas sedes se destinem ao prosseguimento direto do fim dessas entidades."

7.3.2.5 - O Sr. Deputado Municipal Carlos Revés (CDU):

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Eu gostava de iniciar a dizer que estou com alguma sensação de "déjà vu". Diria que é pelo menos três quatros de "déjà vu", porque este ano temos uma nova proposta que não tínhamos o ano passado e que não entra dentro deste meu rácio de "déjà vu".

O Sr. Deputado Municipal José Courinha Leitão disse que se expurgarmos um milhão e novecentos mil euros dos passivos financeiros que no total da receita que era essa a confusão que eu não estava a perceber, no total da receita até ficaria positivo. Mas não nos podemos esquecer de uma coisa, se existem passivos financeiros e se existem por ventura pedidos de empréstimo é porque existe uma necessidade de financiamento, e se existe uma necessidade de financiamento é para fazer obra no nosso Concelho. É porque como disse o Sr. Presidente e muito bem, para podermos usufruir dos fundos comunitários temos que adiantar e podemos não ter dinheiro suficiente e somos obrigados a ir pedir dinheiro porque, e como disse o Sr. Deputado Nuno Matias temos tido uma gestão cuidada o que nos permite então ter capacidade de financiamento livre e que podemos fazer então estes pedidos de empréstimo para dar resposta aquelas necessidades de fazer obra no nosso Concelho. Mas posto isto, começava com os sentimentos de "déjà vu", e começava pelos três quartos. Eu poderia dizer que se remetesse para a ata do ano passado da Assembleia Municipal, foi em setembro, não me recordo muito bem qual foi o dia, peço desculpa, mas estava tudo atual.

Também o ano passado os Srs. Deputados Municipais do PS fizeram uma proposta para redução precisamente do mesmo valor de 2,5% no IRS, e o meu camarada José Lourenço até teve a oportunidade de explicar o porquê de nós consideramos que o IRS é um imposto que é progressivo, e que esses 5% não vão para quem mais precisa, vão para quem paga IRS, por ventura são aqueles que têm muito mais rendimentos e que portanto vão usufruir de quatro milhões e duzentos mil, este ano já é um bocadinho menos mas, quatro milhões e duzentos mil euros que a Câmara lhes iria dar, quando aqueles que mais precisam não iriam receber. Portanto, nós não estamos de acordo com este princípio e achamos que não é assim que se mantem a progressividade do imposto do IRS, e portanto logicamente que não estamos abertos a fazer nenhum outro tipo de proposta, não vamos aceitar esta proposta e vamos votar contra.

Em relação à Derrama também foi dito o ano passado que não vale a pena estarmos aqui, porquê três, porque não quatro, porque não dois, três, isto são micro empresas, essas micro empresas não vão ter quase de certeza absoluta cento e cinquenta mil euros de volume de negócios e portanto já estão abrangidas pelas outras isenções, não faz sentido para além de ser trabalhoso, estar a ver afinal de contas se manteve se não manteve três postos de trabalho, há aqui uma série de variantes e há aqui uma série de variáveis que não estão definidas e que não são quantificáveis e portanto nós também não acompanhamos e vamos votar contra. Em relação ao IMI, tentam descer mais, o compromisso que existe que nós na bancada da CDU acompanhamos, vamos dando passos seguros, passos como deve ser, passos em que estudamos as implicações, vemos quais são as repercussões, quais as necessidades e passos que hoje a gente os dá, amanhã já não precisamos de voltar para trás. Porque voltar para trás quando se dá é muito complicado, como todos os Deputados Municipais sabem e portanto não queremos nós aqui como e se forem fazer uma análise da evolução das taxas do IMI em vários Concelhos. Há Concelhos que desceram e depois imediatamente a seguir foram obrigados a aumentar outra vez a sua taxa do IMI porque a quebra nas receitas foi demais. E portanto as isenções são aquilo que são, não é só a questão das isenções, é a questão da clausula de salvaguarda que também termina, mas as isenções são aquilo que são, hoje há um número, amanhã pode haver mais, pode haver menos, depende também da conjuntura económica e se, se vendem mais casas ou se vendem menos casas, e portanto que novas isenções que apareçam para colmatar as velhas que desaparecem. E é tudo uma grande incógnita, para além de tudo o mais também daquilo que se falou na Comissão, se estarem a fazer uma revisão nos coeficientes de localização das habitações que podem levar ou não a alterações substanciais no IMI. E nós não podemos também acompanhar estas propostas assim como também não vamos acompanhar a proposta da questão do IMI familiar pelas razões já explanadas pelo Sr. Presidente da Câmara, que nós concordamos e apoiamos até porque precisamos de facto de ter muito

cuidado com um imposto que representa 40% das nossas receitas. As nossas receitas estão muito dependentes do imposto, não se pode brincar com aquilo que representa o investimento no nosso Concelho."

7.3.2.6 - O Sr. Deputado Municipal Carlos Guedes (BE):

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Eu não costumo fazer mas desta vez sinto necessidade de o fazer, de exprimir uma opinião pessoal. Nós temos sido ao longo dos anos, nós Poder Local, bombardeados por um sem número de ingerências por parte do Poder Central que nos vão ao fim ao cabo limitando às vezes muito, noutras vezes menos, a nossa ação. Nesta questão dos impostos nós deparamonos com situações que originam no fundo distorções daquilo que era a meu ver a intenção inicial do legislador ao legislar, ao fazer leis sobre estas matérias. Tirando este aparte que se calhar não foi muito percetível, o que é que eu quero dizer com isto? Há um princípio subjacente na cobrança dos impostos que não é apenas o, perdoem-me a expressão, venha para cá o dinheirinho e depois logo se vê o que é que se faz. Não, há um princípio subjacente na cobrança de impostos que é o da distribuição da riqueza, da redistribuição da riqueza. Naturalmente que nós sabemos que ao descontar sobre o nosso trabalho, nós descontamos para o Poder Central uma parte do rendimento do nosso trabalho para pagar a saúde, para pagar a educação, para pagar um sem número de serviços que o Estado nos presta. Para as autarquias é assim também. Nós sabemos que da parte dos munícipes há uma exigência, e eu quero crer que é cada vez maior, de serviços de qualidade prestados pelas autarquias. Sabemos que da parte do Poder Central há uma torneira que vai fechando e fechando, e fechando cada vez mais e as condições que são dadas às autarquias para prestarem esse serviço aos munícipes são cada vez mais deficitárias, para não dizer deficientes. Acontece que nós não vemos de facto justica na devolução dos 2,5% do IRS, já o dissemos o ano passado, já o dissemos há dois anos, creio que já o teremos dito no Mandato anterior, e continuaremos a dizê-lo. Esta possibilidade introduzida na Lei gera distorções em relação àquilo que está subjacente ao imposto em si e sabemos bem que quem desconta mais irá receber mais e nunca em proporção direta com aquilo que já descontou, recebe tal e qual 2,5% do seu IRS devolvido quem ganha cinco mil euros, como quem ganha quinhentos euros, isso para nós distorce aquela que é a intenção do legislador. Em relação ao IMI e em relação ao IMI familiar, nós estamos em crer que acontece exatamente a mesma coisa, porque é a aplicação de um desconto, digamos assim, mas é um desconto cego, um desconto cego que não vê que há famílias que têm três, quatro e cinco filhos que podem de facto sustentar esses três, quatro, cinco filhos e o IMI não é por essa via que vão ter mais ou menos filhos, como há famílias com um filho que não têm condições sequer de o colocar na escola com um pequeno almoço tomado em casa. Sabemos que há muitas situações assim e sabemos que não é por esta via que vamos, porque esta coisa

colocada na Lei com o chapéu de ser um incentivo à natalidade, quando por trás foram aos abonos de família, foram à possibilidade que as famílias tinham de apresentar despesas de educação como canetas, como lápis, como cadernos e toda a gente sabe que fazem falta às crianças quando vão para a escola, tudo isso lhes foi retirado quando depois queremos que sejam as autarquias a suportar todas as maldades que o Estado Central fez às famílias e nomeadamente tem feito à taxa de natalidade no nosso País. Nesse sentido nós não acompanhamos também a proposta do PS e entendemos que será mais proveitoso às e aos almadenses ver essa parte do seu IMI ser redistribuído em serviços e em comodidades digamos assim para o seu dia a dia no Concelho de Almada do que ver um desconto cego ser aplicado a quem dele não precisa, estando nós seguros também que naturalmente, que dentro destas treze mil famílias haverá certamente algumas que desse desconto necessitariam. Foi nesse sentido que nós fizemos uma proposta ao Executivo de darmos um sinal também a essas famílias, não só a essas famílias mas a todas e propusemos que ao invés da redução da taxa do IMI esta ano ser de 0,38 para 0,37, que fosse para 0,36.5. Ou seja, 0,365. Não foi aceite. Não foi aceite e nesse sentido o Bloco de Esquerda mantendo-se fiel àquilo que tem defendido, nós entendemos que tudo o que está subjacente ao IMI deve ser revisto e deve ser revisto se calhar com uma ampla discussão para percebermos todos do que é que estamos a falar. Mas continuamos a entender que deve ser dado um sinal às famílias em Almada e não só às famílias mas também aos agregados que têm uma pessoa ou duas, no sentido de, vamos fazer um esforço de baixar de facto o IMI e portanto nós votaremos favoravelmente a proposta de alteração apresentada pelo PS, de fixar em 0.36 a taxa do IMI. Em relação à Derrama nós já o dissemos o ano passado e o Sr. Deputado Carlos Revés disse basicamente aquilo que eu ia dizer, não compreendemos e não vemos de facto qualquer alcance na proposta feita pelo PS em relação à Derrama."

7.3.2.7 - O Sr. Deputado Municipal João Geraldes (CDU):

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Eu não quero repetir argumentos mas de qualquer forma há duas ou três notas que gostaria de deixar relativamente a esta matéria. Nós estamos a discutir matéria de uma coisa qualquer, é a vida do Município que está aqui em discussão e em toda esta discussão eu também fico com uma certa sensação de "déjà vu" como o meu Camarada Carlos Revés mas por outra razão é que em toda esta discussão tem-se falado em receitas e é de receitas que estamos a tratar, é o IMI, a Derrama e o IRS, mas não nos lembramos que essas receitas servem para suportar despesas, e é preciso pensarmos também na despesa, é preciso pensarmos por exemplo de que em 2014 e o Deputado Nuno Matias já aqui disse o problema das receitas correntes não é um problema muito grave, mas a de capital é. E a receita global do Município em 2014 foi a segunda mais baixa dos últimos dez anos, a receita global do Município. E também é preciso que se diga que em termos de despesa o Município

está confrontado, aliás os Municípios portugueses estão confrontados com aumentos brutais de encargos resultantes de imposições da Administração Central relativamente ao IVA por exemplo. Pagamos o IVA a 23% nos transportes escolares, na alimentação escolar, na iluminação pública e estamos confrontados também com aumentos brutais ao nível dos descontos que fazemos com os trabalhadores que os Municípios fazem pelos trabalhadores para a Segurança Social e para a ADSE. E estas despesas têm que ser consideradas e portanto têm que estar cobertas pela receita que nós somos capazes de cobrar.

Finalmente referir duas notas. A primeira não foi aqui falada, mas os Municípios vão ser confrontados muito brevemente com a necessidade de pagar uma verba adicional imposta pelo Governo, que está a cessar as funções, com o chamado FAM no caso do Município de Almada são quatro milhões e tal de euros, também é preciso cobrir esta despesa. E agora sim, a nota final, já foi falado da promoção da natalidade, o problema da promoção da natalidade não se faz com incentivos ao nível da baixa de oitenta euros por ano no IMI que uma família com três ou mais dependentes paga. O incentivo à natalidade faz-se por exemplo com a não redução ou a não eliminação total por exemplo do abono de família, e isso foi feito. Este Governo aboliu o abono de família para a esmagadora maioria das famílias que têm dependentes e reduziu drasticamente aquelas que manteve o abono de família. E há outras medidas de incentivar a natalidade que não passam pelo IMI. Não querendo repetir de facto argumentos e ficaria então por aqui."

7.3.2.8 - O Sr. Deputado Municipal Pedro Matias (PS):

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Relativamente a esta questão que hoje nos traz cá, vimos aqui tratar de três impostos importantes na vida do Município e na vida das pessoas. Estamos a falar de IMI relativamente ao património, estamos a falar do IRS relativamente ao rendimento e estamos a falar da Derrama para as empresas. Eu compreendo Sr. Presidente na sua intervenção apelou que era necessário termos algum cuidado e alguma prudência com a receita. Mas nós já há alguns anos que reparamos também que a prudência nos últimos anos também tem significado um aumento da carga fiscal sobre os contribuintes em Almada. Isto porque nós ao olharmos para o documento que nos foi distribuído na comissão relativamente ao IMI, aos impostos diretos percebemos que de 2004 a 2014 aumentaram oito milhões de euros. Esta décima cada vez que o Município baixa uma décima a receita relativamente ao IMI aumenta e o meu camarada Courinha Leitão já explicou que há um conjunto de situações automáticas que têm a ver com as isenções, com reavaliações, etc., etc., que vão entrando e como falta a coluna de 2015 e eu disse ao Sr. Presidente, tive oportunidade de lhe dizer que era importante termos a coluna de 2015, naquele documento pelo menos até setembro e uma projeção até dezembro, porque aí o aumento ao nível do IMI era muito superior àquele que foi nos últimos anos. E vamos ter a oportunidade de falar isso daqui a uns meses.

Relativamente ao IMI, eu acho que o Município poderia ir muito mais longe e tenho a certeza que não poria em causa a estabilidade financeira do Município. Porque o Sr. Deputado Carlos Revés há pouco dizia que não podemos brincar com a receita do Município, é verdade. Mas também não podemos brincar com os contribuintes. Há aqui outra questão que também por via do IRS e o PS tem vindo a propor, e há uma distorção daquilo que foi dito, o efeito proporcionalidade do IRS é aplicado de forma igual a quem paga IRS. E não podemos olhar só para a receita do IRS que são de quatro milhões de euros de forma de que o Município não encaixa quatro milhões de euros, não. Os quatro milhões de euros têm um efeito multiplicador na economia local. Isto não é assim. Há um efeito multiplicador na economia local. E era muito importante na vida das pessoas que pagam IRS em Almada. Porque podem consumir mais, podem comprar outro tipo de bens para as suas famílias, para os seus era uma questão importante também. Tem impacto na economia local. Relativamente à Derrama, nós achamos que a Derrama, nós temos um problema no nosso Concelho, tivemos durante muitos anos.... Há uns anos por diversas razões foi abandonado, o Município não teve capacidade de encontrar outro caminho para outro tipo de investimentos aqui no Concelho. É preciso como o Sr. Presidente disse na comissão e o Sr. Deputado Nuno Matias disse aqui há pouco vai ser criado um Gabinete de Apoio ao Investimento, espero que corra bem, porque nós precisamos também aqui de empresas, precisamos de criar emprego com muita necessidade, porque há muito desemprego no nosso Concelho.

Para terminar ia pedir ao Sr. Presidente que refletisse e eu acho que ainda vamos a tempo, que fosse sensível à proposta que o Partido Socialista fez relativamente ao IMI familiar. Acho que tem um impacto muito reduzido no orçamento para 2016, eu acho que era importante aqui o Sr. Presidente aceitar a nossa proposta, penso que nos próximos tempos podemos ter outro tipo de orçamentos muito melhor para as famílias."

7.3.2.9 - O Sr. Deputado Municipal Carlos Revés (CDU):

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Sr. Deputado, o verdadeiro impacto na economia local de Almada, seria se os Governos não tivessem aumentado os impostos brutalmente como aumentaram nos últimos anos e não tivessem tirado o poder de compra dos nossos cidadãos.

E em segundo lugar, eu não consigo entender, está a fazer alguma confusão em Almada a Câmara não está a aumentar a carga fiscal, porque a Derrama não aumenta, em termos do IRS mantemos a mesma coisa, quem aumentou foi o Governo por força de mexer nos escalões, e no IMI estamos a descer. Portanto não estou a ver onde é que a gente está a aumentar a carga fiscal. Se há pessoas que começam a pagar o IMI porque termina o período de isenção isso é da Lei geral da nação, não decorre de uma decisão de Almada."

7.3.2.10 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal:

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Muito obrigado pelas intervenções que fizeram, mas eu gostava de deixar claro, primeira questão, os impostos diretos aumentaram oito milhões, mas se formos às receitas que provinham dos impostos diretos, das taxas, multas e penalidades dos loteamentos e obras, e dos rendimentos da propriedade, a descida foi de 13,5 milhões. Ou seja, aquilo que nós sempre dissemos e gostava que os Srs. Deputados, porque algum dia poderão ser Presidentes e Vereadores, gostava que percebessem isto, de facto houve uma evolução no passado em que o IMI subiu e os outros desceram, e aquilo que foram a descida dos outros foi compensada pelo IMI, foi aquilo que nós aqui dissemos. E gostava que isto ficasse presente para todos. E em relação ao futuro muito provavelmente o IMI vai continuar a aumentar, não dizemos o contrário. Vai continuar a aumentar e os outros vão continuar a descer, ai é que está o problema. E foi isso que nós dissemos, nós não temos nenhuma garantia neste momento que estamos a votar que vai ser diferente. E portanto, aquilo que nos estão a pedir é que nós nos substituamos àquilo que são as políticas e que foram as políticas globais. E sempre dissemos e tenho dito em todas as ultimas intervenções públicas que em memória daquela história das vacas gordas e dos sete anos das vacas magras, mas o profeta não foi lá dizer que eram catorze, nem vinte e um anos de vacas magras, disse que eram sete ao faraó, sete anos de vacas gordas vão seguir sete anos de vacas magras, porque se lhe tivesse dito que eram catorze, vinte e um ou vinte e oito, se calhar não tinha tido a mesma sorte. E é esta a nossa realidade. Sim senhor, nós mobilizámos o nosso saldo de gerência. O ano passado fizemos aqui uma revisão orçamental em que fomos buscar doze milhões de euros do saldo de gerência, para que aquilo que está em projeto possa justamente condições de lançado concurso е respondermos ter ser às responsabilidades. Provavelmente não vamos gastar os doze milhões do saldo de gerência, é claro, mas era essencial naquela altura para que os projetos pudessem avançar, os serviços pudessem fazer os projetos, era essencial que eles lá fossem postos. Mas esta é a realidade com que estamos. Eu até penso de facto que nós devemos estar em Marte, desculpem, não é isso que se discute no País hoje em dia, o que se está a discutir aqui em Almada, é um bocadinho "é pá vamos lá ao pote", eu não quero ser mal entendido, mas não, não pode ser essa a ideia. Nós estamos no mesmo quadro do País, nós não estamos fora da realidade nacional, nós tivemos e agora nem sequer vou falar se foi de virtude ou sem ser de virtude para não entrarmos em juros de outra natureza que não são hoje concretamente para aqui chamados, nós quisemos e tudo fizemos para termos uma condição financeira equilibrada que nos tem permitido ultrapassar este mar encapelado. Mas não vamos abrir rombos no barco. Até porque a tempestade não passou, alquém aqui está convencido que a tempestade já passou? Houve aí alguém que disse aqui há uns dias atrás, parecia que tudo tinha passado, mas logo no dia a seguir começou a dizer que afinal não tinha passado e ainda havia aí

outras coisas. A gente não sabe se passou, se passou, o melhor é a gente portar-se bem. Neste momento é melhor que nós nos portemos bem.

Em relação às questões do IMI preocupam-nos e também nos preocupa como sabem, há um aspeto que não é controlado por nós, que é a definição do valor patrimonial dos edifícios. Isso alterou-se substancialmente nos últimos anos e está neste momento em curso, aliás ainda hoje fiz o despacho que anunciei na comissão que o iriamos fazer, porque o assunto veio em cima da mesa, que o coeficiente de localização que está a ser definido pela equipa técnica que está a propor a alteração da portaria entra em conta com critérios de mercado que são muito complicados. A gente não está a fazer disparar o IMI, por muito que a gente baixe mesmo com famílias e sem famílias, ali da Costa da Caparica, da Charneca e da Sobreda a trepar por aí acima, porque há um fator de mercado que agora entrou nos critérios de localização, depois como é que é vimos dizer, subiu, a gente bem disse que subiu. Pois subiu, então aplicaram uma portaria que não tem nada a ver com isto, a gente está aqui a discutir trocos, estamos a discutir os trocos e eles estão a tratar das coisas grandes. Mas tal como pode ir para cima, também pode ir para baixo noutras áreas do nosso Concelho. E portanto, o grau de incerteza mantem-se, é isto que quero dizer, subiu, mas noutros sítios é possível que desça. E o despacho foi, de acordo com o parecer dos serviços que defendemos que não deve haver subidas nem descidas superiores a 5%. Podiam ser 10 dirme-ão, podia ser 7, podia ser 15, desculpem é aquilo que nos parece 5% em relação à subida ou descida, estamos a falar no tal, provavelmente em vinte e nove milhões de euros, 5% para cima, 5% para baixo, estamos a falar de um milhão e duzentos mil euros. Não estamos aqui a querer ir neste grau de incerteza, não sei se alguém tem a bolinha mágica, mas se tiver agradecemos, mas ninguém está aqui a ter um comportamento disparatado em relação a isto, justamente porque estamos a falar da nossa principal receita e sabemos que isso também pesa em termos do rendimento das famílias. Volto a dizer, a proposta que aqui, era bom que nós pudéssemos substituir a fiscalidade sobre as pessoas, sobre a fiscalidade sobre o produto e em função do rendimento do produto, sim senhor. Há uma grande produção nacional e a gente escusa estar a sobrecarregar as famílias e as pessoas e então vamos ao produto. E portanto, como há muito produto e há muito lucro a gente ia aí buscar o dinheirinho para alcatroar as estradas e fazer as escolas, mas não é essa a realidade, ainda não estamos, esperemos que venhamos a estar, quem nos conhece sabe que defendemos isso, uma coisa é defender e outra coisa é ela já se estar a concretizar. E outra coisa ainda é a gente acreditar que anunciando uma parangona que vamos fazer uma determinada coisa que aquilo se altera de um dia para o outro. Essas políticas elas próprias também se constroem. E é essa a nossa aposta, é construir uma política que seja sólida, que seja sustentável, que garanta naturalmente com sacrifícios, nunca dissemos o contrário, mas não são os sacrifícios que estão a pedir a outros, que lhes estão a aplicar, porque estão

endividados os 0,5, calminha, nós não queremos isso nem estamos a dizer, nem estamos a fazer julgamentos sobre a forma como as coisas correram. O que gostávamos de dizer é que a proposta que trazemos é uma proposta equilibrada que mantem o nosso compromisso em relação à redução do IMI global, aquilo que dizemos é que este ano sentimos que não estamos em condição de mexer em relação ao IMI familiar, mas não deixaremos de o considerar em relação ao futuro. E naturalmente que em relação a outros aspetos, mas eu não queria tomar-vos mais tempo, já falei das questões do património, das questões da natalidade naturalmente que nos preocupam e preocupam toda a gente, mas as razões também sabemos quais são e todos de uma forma muito aproximada uns dos outros, mas queria dizer duas coisas importantes. Sr.ª Deputada Odete Alexandre, aquela questão que referiu das sedes foi alterada em reunião de Câmara e foi o Sr. Vereador Miguel Cardina que chamou atenção e há uma proposta, o texto é: "os prédios utilizados para os fins... agora não tenho aqui o texto, isto foi distribuído aos Srs. Deputados e não foi enviado o texto final, portanto terá que ser alterado.

Em relação à outra questão que levantou, penso, nós iremos ver isso pelo menos para o futuro, mas penso que essa informação é uma informação que tem que ser, não é das Finanças para nós, penso que é de nós para as Finanças e tem que ser feita de acordo com o nº 7, do artigo 112º, do Código do IMI. Teremos que alterar eventualmente o código de IMI, o que está pode ser transcrição do código e não propriamente o resultado de alguma coisa que nós tenhamos aqui inventado e se estiver no nosso alcance ajudar as pessoas."

7.3.2.11 - O Sr. Deputado Municipal José Joaquim Leitão (PS):

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Uma pequena nota sem dramatismo nenhum. O Sr. Presidente da Câmara, e eu não valorizo isso excessivamente, referiu, qualificou eventualmente a atitude de alguns Deputados Municipais como querendo pôr a mão no pote, eu sei que o Sr. Presidente não quis ofender, mas eu sinto-me na obrigação de fazer aqui uma ressalva, não se trata disso, nós não qualificamos de forma desfavorável as intervenções das diversas bancadas e do Sr. Presidente da Câmara, respeitamos as opiniões, as que coincidem com as nossas e aquelas que são diferentes. A Câmara de Almada é considerado um Município de boas práticas no que diz respeito à sustentabilidade financeira, mas não é o único Município considerado de boas práticas na Área Metropolitana, há outros Municípios considerados de boas práticas e que têm em termos de política fiscal a orientação que eu defendo para Almada, nomeadamente por aquilo que eu li nos jornais ontem, o Município da Amadora que tem boas contas e tem políticas fiscais na linha daquilo que foi aqui defendido. Portanto, nós temos propostas diferentes, temos posições diferentes, agora quando se trata de qualificar as posições dos outros, aí devemos ter alguma prudência, eu sei que o Sr. Presidente não teve



a intenção negativa, mas como as atas são as atas, e as transcrições são as transcrições, eu senti-me na necessidade de formular esta pequena nota."

7.3.2.12 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal:

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Eu fui o primeiro a dizer que não queria que isto fosse mal entendido, isto é uma imagem que havendo dinheiro ou parecendo que há e está, está disponível podemos lá ir. Utilizei uma imagem um bocadinho forçada, fui o primeiro a chamar atenção que poderia ser mal entendida, mas não é esse naturalmente o espírito com que aqui se discute nesta Assembleia, nem dessa forma como vemos as coisas. E quero dizer, fui o primeiro a chamar atenção, não era com esse espírito que aqui estávamos.

O ponto 9, é "isentar de IMI ao abrigo do estabelecido no nº 1-m, do art.º 44º, dos Estatutos Benefícios Fiscais, as coletividades de cultura e recreio, as organizações não governamentais e outro tipo de associações não lucrativas a quem tenha sido reconhecido a utilidade pública, relativa aos prédios destas entidades quando estes se destinem ao procedimento direto dos seus fins."."

7.3.2.13 - A Sr.^a Deputada Municipal Odete Alexandre (Ind.):

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

O que eu queria dizer Sr. Presidente e não fui clara na minha exposição, não era em relação aos equipamentos que pertencem às entidades beneméritas, as IPSS, etc., porque podem ter jardins de infância, campos de futebol, etc., que não são sedes. O que eu queria dizer é que algumas instituições têm equipamentos abandonados e que estão isentos de IMI ou pelo menos têm estado, e a minha questão era essa. Será que com aquele número que está ali explícito esses prédios que estão abandonados ficam onerados com IMI? Era essa a questão. Até agora mesmo abandonados, o património de algumas instituições não era passível de IMI, mesmo abandonado, mesmo degradado, não era passível de IMI. Eu sei que está ai contemplada a situação dos prédios degradados, o que eu quero é esclarecer se de facto mesmo pertencendo a essas organizações se esses prédios estão passíveis de IMI ou não."

7.3.2.14 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal:

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Desde que não contrarie o código do IMI. Mas de qualquer maneira a formulação das sedes nesse aspeto era mais restrito e portanto não percebo porque é que não eram onerados. As sedes poderiam não ser, agora os outros seriam sempre. Os edifícios que a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa tem em Cacilhas, em princípio era onerado, devia ser. A partir do momento que se destinem ao prosseguimento direto dos seus fins fica claro que não, está abandonado não está a ser usado para o prosseguimento direto dos seus fins."

7.3.3 - Não havendo mais pedidos de uso da palavra e após verificação do quórum procedeuse à votação das Propostas:

- **7.3.3.1** A Proposta de Alteração ao nº 1 das Taxas de IMI a vigorar em 2006, apresentada pelo PS, foi rejeitada por maioria com vinte e cinco votos contra (de eleitos da CDU, inclusive os Presidentes das Juntas das Freguesias, ou seus representantes, de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas; Caparica e Trafaria; Charneca de Caparica e Sobreda; Laranjeiro e Feijó, do PSD, do PAN e Ind.), doze votos a favor (de eleitos do PS inclusive o Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica, e do BE) e uma abstenção (de eleito do CDS-PP).
- 7.3.3.2 A da Proposta Nº 129/XI-2º, foi votada por pontos:
- 7.3.3.2.1 O Nº 1, foi aprovado por maioria com vinte e cinco votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive os Presidentes das Juntas das Freguesias, ou seus representantes, de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas; Caparica e Trafaria; Charneca de Caparica e Sobreda; Laranjeiro e Feijó, do PSD, do PAN e Ind.), doze votos contra (de eleitos do PS inclusive o Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica, e do BE) e uma abstenção (de eleito do CDS-PP);
- 7.3.3.2.2 Do N° 2 ao N° 10, foi aprovada por unanimidade,
- **7.3.3.2.3** A Proposta foi aprovada através da seguinte deliberação:

------<u>Deliberação</u>------

Considerando que de acordo com a lei do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) incide sobre o valor tributável dos prédios rústicos e urbanos, constituindo receita dos municípios onde os mesmos se situam e estabelece os valores limite, mínimo e máximo, das taxas a fixar para os prédios urbanos em 0,30% e 0,50%, respetivamente.

Considerando a competência dos municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, para fixar anualmente a taxa do IMI a vigorar no ano seguinte, dentro dos limites de 0,30% e 0,50%, assim como estabelecer coeficientes de aumento ou redução em situações particulares.

Considerando que o Imposto Municipal sobre Imóveis - IMI, o Imposto Municipal de Transações Onerosas sobre Imóveis - IMT, assim como o estipulado no Estatuto dos Benefícios Fiscais, devem ser ponderados e associados com as políticas municipais de incentivo à reabilitação urbana, ao mercado de arrendamento, de combate à desertificação, de sensibilização dos proprietários para a obrigatoriedade de promoverem a conservação do seu património imobiliário e assim também contribuírem para a revitalização urbana do concelho.

Considerando que a legislação em vigor estabelece incentivos possíveis a atribuir para prédios integrados nas Áreas de Reabilitação Urbana - ARU, assim como atribui competências para aumento ou redução das taxas em situação de prédios arrendados,

prédios urbanos devolutos e ou em ruinas, assim como em politicas de incentivo à reabilitação urbana e de combate à desertificação.

Considerando também que a proposta em apreço atende ao atual quadro de crise económica e social que afeta as famílias, as instituições locais, mas também a administração municipal, pelo que importa manter o equilíbrio financeiro do município para que seja assegurado o futuro.

Nestes termos a Assembleia Municipal de Almada ao abrigo e para os efeitos da alínea d), do nº 1, do artigo 25º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e em consideração do artigo 112º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) e do Código do Imposto Municipal de Transações Onerosas de Imóveis (CIMT), nas suas atuais redações, e ao abrigo do artigo 44º-B e do artigo 71º, do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), na sua atual redação, e tendo presente a alínea a), do artigo 14º e o nº 2, do artigo 16º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, quer no que respeita ao IMI e IMT enquanto receita municipal, quer à capacidade do município de conceder isenções totais ou parciais dos impostos municipais, aprova a proposta apresentada pela Câmara Municipal aprovada em reunião camarária de 14 de outubro de 2015, deliberando:

- 1. Fixar em 0,37% a taxa de IMI para os prédios urbanos, para vigorar em 2016 (art.º 112°, nº 1, al. c) e nº 5, do CIMI);
- 2, Agravar em 30% a taxa do IMI para os prédios degradados, para vigorar em 2016 (nº 8, do art.º 112º do CIMI);
- 3. Aplicar o nº 3, do art.º 112º do CIMI, para vigorar em 2016, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e nos casos de prédios em ruínas;
- 4. Aprovar a redução em 20% da taxa de IMI, para vigorar em 2016, para os prédios habitacionais arrendados cujos proprietários hajam feito prova do respetivo arrendamento, junto da câmara municipal, até 30/06/2015 (nº 7, do art.º 112º do CIMI);
- 5. Aprovar a redução em 15% da taxa de IMI, para vigorar em 2016, a aplicar aos prédios urbanos com eficiência energética, considerando como tal os classificados com A/A+, nos termos do disposto no DL 118/2013, de 20 de agosto ou que, em resultado de obras de construção, reconstrução, alteração, ampliação e conservação de edifícios, a classe energética atribuída ao prédio seja superior, em pelo menos duas classes, face à classe energética anteriormente certificada (nºs 1 e 2, do artigo 44º-B do EBF).
- 6. Para os efeitos do nº 6, do artigo 112°, do Decreto-Lei nº 287/2003 de 11/11, na sua atual redação (CIMI), sem prejuízo de opção por outro regime mais favorável:
 - a) Fixar as áreas territoriais correspondentes às zonas delimitadas de freguesias, conforme anexo 1 da deliberação camarária de 14-10-2015;

- b) Minorar em 30% a taxa de IMI, para vigorar em 2016, para prédios localizados nas zonas atrás fixadas, cujos proprietários tenham entretanto comprovado, até 30 de setembro de 2015, a realização de obras, efetuadas entre outubro de 2014 e setembro de 2015.
- 7. Isentar do IMI, os prédios urbanos localizados em áreas de reabilitação urbana, que tenham sido objeto de ações de reabilitação, por um período de cinco anos a contar do ano, inclusive, da conclusão da mesma reabilitação (nº 7, do art.º 71º do EBF);
- 8. Isentar do Imposto Municipal de Transações Onerosas de Imóveis (IMT) as aquisições de prédio urbano, ou de fração autónoma, destinado exclusivamente a habitação própria e permanente, na primeira transmissão onerosa do prédio reabilitado, quando localizado na área de reabilitação urbana (nº 8, do art,º 71º do EBF);
- 9. Isentar do IMI, ao abrigo do estabelecido no nº 1-m), do artigo 44º do EBF, as coletividades de cultura e recreio, as organizações não-governamentais e outro tipo de associações não lucrativas, a quem tenha sido reconhecida utilidade pública, relativamente aos prédios destas entidades, quando estes se destinem ao prosseguimento direto dos fins destas entidades, nos termos do previsto no nº 2, do artigo 16º, da Lei n." 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI);
- 10. Determinar, para efeito da subsunção ao conceito de "Grande Intervenção", constante da al. gg), do art.º 2.º, do Dec. Lei nº 118/2013, de 20 de agosto, na sua atual redação, na determinação do valor do edifício, a utilização do preço de construção da habitação por metro quadrado, fixado pela última vez nos termos do Dec. Lei n.º 329-A/2000, de 22 de dezembro, ou seja, pela Portaria 353/2013, de 4 de dezembro, de 801,06 €.
- 7.3.3.3 A Proposta de Aditamento às Taxas de IMI a vigorar em 2016, apresentada pelo PS, foi rejeitada por maioria com vinte e dois votos contra (de eleitos da CDU, inclusive os Presidentes das Juntas das Freguesias, ou seus representantes, de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas; Caparica e Trafaria; Charneca de Caparica e Sobreda; Laranjeiro e Feijó, do BE, do PAN e Ind.), quinze votos a favor (de eleitos do PS inclusive o Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica, e do PSD) e uma abstenção (de eleito do CDS-PP).
- 7.3.3.4 A Proposta Nº 130/XI-2º, foi votada por pontos:
- 7.3.3.4.1 Pontos 1 e 3, foram aprovados por maioria com trinta e dois votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive os Presidentes das Juntas das Freguesias, ou seus representantes, de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas; Caparica e Trafaria; Charneca de Caparica e Sobreda; Laranjeiro e Feijó, do PS, inclusive o Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica, do BE, do PAN e Ind.), cinco votos contra (de eleitos do PSD) e uma abstenção (de eleito do CDS-PP);
- 7.3.3.4.2 Ponto 2, foi aprovado por unanimidade.



7.3.3.4.3 - A proposta foi aprovada através da seguinte deliberação:

------<u>Deliberação</u>------

Ao abrigo da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais, e pelo disposto no seu artigo 18º, nº 1, os Municípios podem lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,50% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC).

Trata-se assim de um imposto que é aplicado unicamente sobre as empresas que apresentam lucros para efeitos fiscais.

Considerando também que a Lei atribui aos Municípios a faculdade de redução da taxa da derrama para as empresas em que o volume de negócios não ultrapasse os 150.000 euros, que no caso do Concelho de Almada correspondente no fundamental às pequenas e médias empresas e ao comércio local e representam mais de 65% do tecido empresarial no Concelho.

Considerando que a prática do Município tem sido ao longo dos anos isentar de taxa de derrama todas as empresas e o comércio local em que o volume de negócios não ultrapasse os 150.000 euros, contribuindo assim para o aumento da competitividade e atratividade do tecido empresarial, que no presente se continua a justificar no quadro da atual crise económica.

Pelo que a Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos do artigo 25° , n° 1, alínea d), da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro, delibera:

- 1. Autorizar o lançamento, para o ano de 2016, de uma derrama de 1,45% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), na parte relativa ao rendimento gerado na circunscrição do Concelho de Almada, ao abrigo do nº 1, do art.º 18º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, para fazer face ao esforço de investimento municipal designadamente com os programas de regeneração urbana;
- 2. Aprovar a isenção da taxa de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150.000 euros, ao abrigo do nº 10, do art.º 18º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.
- 7.3.3.5 A Proposta de Aditamento à Taxa de Derrama 2016, apresentada pelo PS, foi rejeitada por maioria com vinte e seis votos contra (de eleitos da CDU, inclusive os Presidentes das Juntas das Freguesias, ou seus representantes, de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas; Caparica e Trafaria; Charneca de Caparica e Sobreda; Laranjeiro e Feijó, do PSD, do BE e do PAN), onze votos a favor (de eleitos do PS inclusive o Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica, e Ind.) e uma abstenção (de eleito do CDS-PP).

- 7.3.3.6 A Proposta de Alteração à fixação do percentual da participação variável do município na coleta do IRS, para o ano de 2016, apresentada pelo PS, foi rejeitada por maioria com vinte e seis votos contra (de eleitos da CDU, inclusive os Presidentes das Juntas das Freguesias, ou seus representantes, de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas; Caparica e Trafaria; Charneca de Caparica e Sobreda; Laranjeiro e Feijó, do PSD, do BE e do PAN) e doze votos a favor (de eleitos do PS, inclusive o Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica, do CDS-PP e Ind.).
- **7.3.3.7** A Proposta Nº 131/XI-2º, que foi aprovada por maioria com vinte e seis votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive os Presidentes das Juntas das Freguesias, ou seus representantes, de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas; Caparica e Trafaria; Charneca de Caparica e Sobreda; Laranjeiro e Feijó, do PSD, do BE e do PAN) e doze votos contra (de eleitos do PS, inclusive o Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica, do CDS-PP e Ind.), através da seguinte deliberação:

------<u>Deliberação</u>------

Em consideração da disposição constante da alínea e), do artigo 14º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, constitui receita dos municípios o produto da participação nos recursos públicos que no caso em apreço se concretiza através de uma participação variável até 5% do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho, tal como determina a alínea c), do nº 1, do artigo 25º e artigo 26º da referida lei.

Tendo em consideração a proposta submetida pela Câmara Municipal à apreciação da Assembleia Municipal

Assim a Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos do nº 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e dos nº 1 e 2, do artigo 26º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, delibera fixar em 5% a participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Concelho de Almada, relativa aos rendimentos do ano anterior e para vigorar durante o ano de 2016.

- **7.4** Entrou-se no ponto 3.6 da agenda com a apreciação e votação da Proposta № 132/XI-2º, de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada em reunião camarária de 14/10/2015, sobre "Regulamento Municipal de Resíduos Urbanos, Higiene, Limpeza e Imagem Urbana de Almada", (**Conforme Anexo XXI**).
- **7.4.1** Para apresentação da referida Proposta usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal.
- 7.4.1.1 O Sr. Presidente da Câmara Municipal:

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Este documento como já foi sublinhado é da maior importância para podermos atalhar um problema também que consideramos grave que se relaciona com a salubridade e da nossa higiene do nosso Município. O Regulamento foi levado a discussão pública foram acolhidas

um vasto número de propostas que procurámos atender, tendo em conta o quadro legal que também entretanto foi evoluindo nesta matéria. Portanto pensamos que nesse aspeto o texto legal o texto que apresentámos podendo discordar com um ponto ou outro, mas é aquilo que o quadro normativo nos obriga. Obedece àquilo que é o quadro legal do País e normativo do País nesta matéria e procura responder e dotarmos de instrumentos para podermos atuar e melhorar a nossa intervenção nesta área. Sumariamente era aquilo que neste momento gostava de vos transmitir."

- **7.4.2** No debate usaram da palavra os Srs. Deputados Municipais Carlos Guedes, Odete Alexandre e o Sr. Presidente da Câmara Municipal.
- 7.4.2.1 O Sr. Deputado Municipal Carlos Guedes (BE):

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Temos que chamar atenção ou pedir um esclarecimento no que diz respeito à recolha dos óleos domésticos. É dito no artigo 26º, alínea b), não "é permitido o despejo de óleo alimentar usado nos contentores destinados a resíduos urbanos, nas vias ou outros espaços públicos, etc., o óleo alimentar usado proveniente do setor doméstico deve ser acondicionado em garrafa de plástico fechada e colocada nos equipamentos específicos a adotar pelo Município". Mais à frente é dito no artigo 35º que "os óleos alimentares usados podem ser entregues a custo zero no ecocentro municipal ou colocados em contentores para esse efeito que existam em locais específicos que a entidade gestora vier a disponibilizar para o efeito e em varias unidades comerciais do Concelho. A nós a dúvida que se nos coloca é, ainda não há os espaços para colocar os óleos alimentares usados e portanto quando é que vai haver e qual será a sua dispersão pelo território?"

7.4.2.2 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal:

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Foi lançado o concurso recentemente, não sei se na última reunião de Câmara ou na anterior, relativo a esta matéria. Este processo está em vias de solução, esperemos que rapidamente possamos disponibilizar os meios necessários para se cumprir aquilo que aqui se determina."

7.4.2.3 - A Sr.^a Deputada Municipal Odete Alexandre (Ind.):

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Eu saúdo este Regulamento e acho que vai melhorar bastante Almada, que é de facto uma cidade que está a precisar de uma boa intervenção, mas ponho uma questão, quem é que vai fiscalizar todos aqueles atos? Essa parece-me que será a questão essencial, por exemplo a questão dos graffitis, eu acho que deve haver paredes específicas para essa finalidade, mas nós sabemos que durante a noite os nossos pequenos jeitosos fazem uns desenhos pouco habilidosos noutras paredes que não aquelas que lhes estão destinadas e portanto eu chamo atenção para isso."

7.4.2.4 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal:

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Só para uma pequena nota. São conhecidas as debilidades do Município nessa área, está em curso um processo para nos dotarmos de quinze novos fiscais, é um instrumento, e algumas ações e iniciativas que vamos tomar no sentido de sensibilizarmos a nossa comunidade para estas questões. Também a contribuição de todos para que seja cumprido os s deveres, seja ajudando a que outros o possam fazer também pode ser importante para progressivamente ir corrigindo aquilo que é um problema de uma cidade que é viva, mas que tem de facto problemas reais nesta matéria."

7.4.2.5 - O Sr. Deputado Municipal Pedro Matias:

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Tem feito um esforço enorme nesta Assembleia e noutras, anda sempre a deslocar-se para o púlpito, não estão sempre a darmos o microfone. Penso que o PAN é só uma pessoa e o CDS também. Eu dava aqui a sugestão que se colocasse também na Sr.ª Deputada Odete Alexandra um microfone para ela não se andar sempre a deslocar constantemente."

7.4.3 - Não havendo mais pedidos de uso da palavra e após verificação do quórum procedeuse à votação da Proposta Nº 132/XI-2º, que foi aprovada por unanimidade, através da seguinte deliberação:

------<u>Deliberação</u>-----

A Câmara Municipal submete à apreciação da Assembleia Municipal a versão final do Regulamento Municipal de Resíduos Urbanos, Higiene, Limpeza e Imagem Urbana de Almada.

Considerando que o projeto de regulamento foi submetido a apreciação pública que recolheu diversos contributos que foram ponderados tal como se verifica no "Relatório de Apreciação Pública".

Considerando também o parecer elaborado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos - ERSAR, cujas sugestões apresentadas mereceram a devida consideração.

Considerando que a proposta de Regulamento de Resíduos Urbanos, Higiene, Limpeza e Imagem Urbana apresenta um serviço público de carater estrutural, essencial ao bem estar geral, à saúde pública, à segurança coletiva das populações, às atividades económicas e também à proteção do ambiente.

Considerando que o Regulamento assume princípios de universalidade no acesso, de continuidade e qualidade de serviço, de eficiência e equidade quando aos tarifários aplicados.

Pelo que a Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos do disposto na alínea g), do n^{o} 1, do artigo 25^{o} , do Anexo I à Lei n^{o} 75/2013, de 12 de setembro aprova o

"Regulamento Municipal de Resíduos Urbanos, Higiene, Limpeza e Imagem Urbana do Município de Almada" nos precisos termos da deliberação camarária de 14 de outubro de 2015.

- 8 Foi concluída a ordem de trabalhos assim como a agenda da Sessão.
- 9 Tendo em consideração a informação sobre os membros da Câmara Municipal em funções, foi verificada a presença na Reunião, do Presidente da Câmara Municipal, Excelentíssimo Senhor Joaquim Estevão Miguel Judas e dos Vereadores Excelentíssimos/as Senhores/as José Manuel Raposo Gonçalves, Maria Amélia de Jesus Pardal, António José de Sousa Matos, Maria do Carmo Mira Borges, Francisco António Fernandes Navarro, Francisca Luís Baptista Parreira, Vítor Manuel dos Santos castanheira, Maria Teodolinda Monteiro Silveira, António José Pinho Gaspar Neves, Francisco Miguel Pereira Cardina.
- 10 Foi verificada a presença na Reunião do Jornalista, Senhor Miguel Ribeiro do Boletim Municipal DIRP CMA; das Srs. Juristas Teresa Canarias e Maria João Gomes de apoio à Presidência da Câmara Municipal de Almada, e de vinte e um Srs. Munícipes.
- **11** Foi entretanto requerido a aprovação da Minuta da Ata, que foi aprovada por unanimidade.
- **12** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião eram 01H15 do dia 20 de outubro de 2015.
- 13 Por ser verdade se elaborou a presente Ata, que vai ser assinada pela Mesa.

O PRESIDENTE	 	
A 1º SECRETÁRIA	 	
A 2ª SECRETÁRIA		